



Biblioteca Pública "Arthur Viana"

Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.153

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUZA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Civil da Governadoria do Estado, Secretária de Estado de Administração, Justiça, Fazenda e Saúde Pública

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO-
CONVITE Nº 011/92-CEL
Da Secretaria de Estado de Educação

CARTA-CONVITE Nº MAL-003/92
Da Fundação Nacional de Saúde

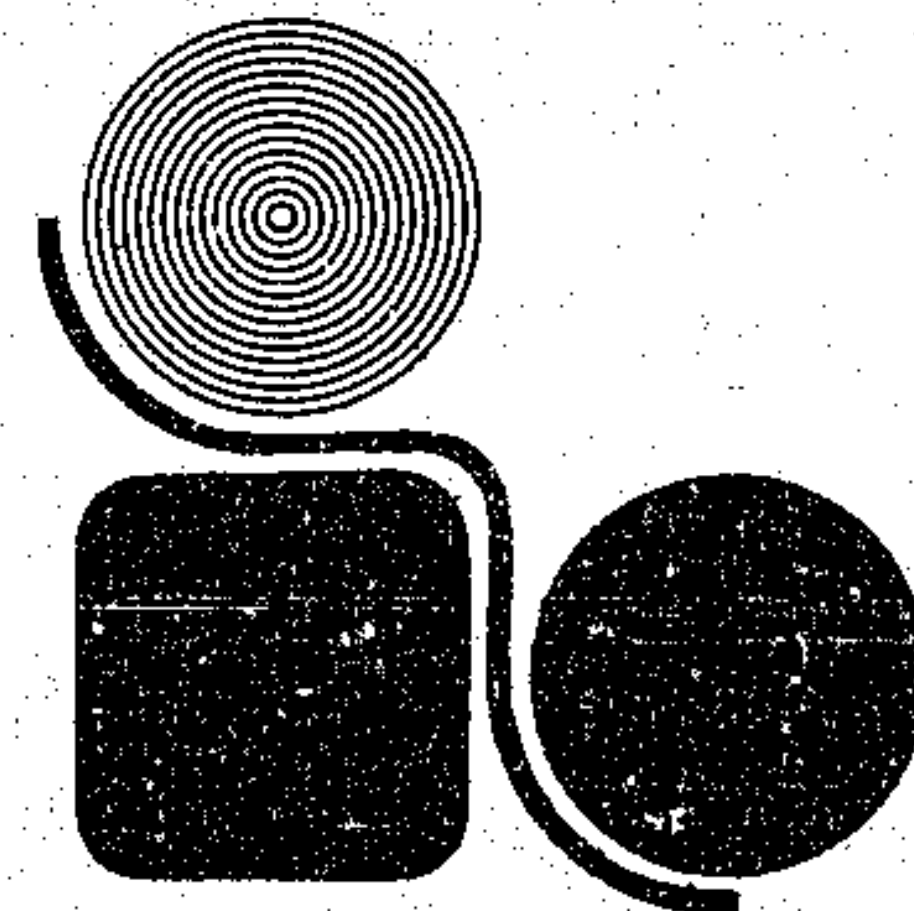
TOMADA DE PREÇOS Nº 729/0001/92
Do Hospital Naval de Belém

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº C-50
- FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
Da Secretaria de Estado da Fazenda

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Caderno
24 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 639 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992

NOMEIA OS REPRESENTANTES DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E COLABORAR COM A IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL CRIADA PELA PORTARIA Nº 174, DE 27.11.91.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade do Governo do Estado acompanhar e colaborar com a implementação das Propostas da Comissão Interministerial criada pela Portaria nº 174, de 27.11.91, que visa o controle ambiental e as ações de saúde pública e saneamento na área de impacto da UHE de Tucuruí.

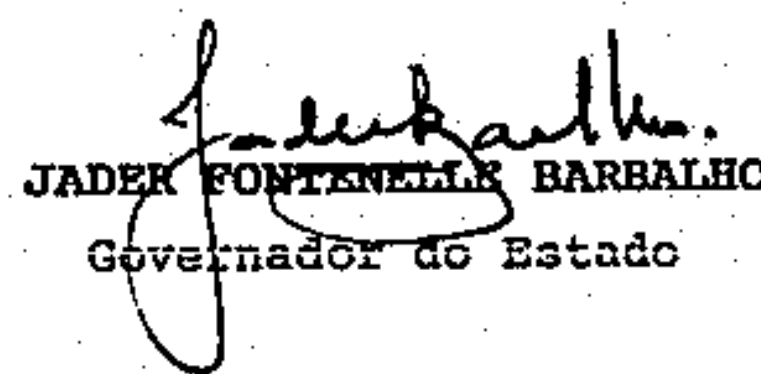
D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores Maria Margarida Azevedo Borges Leal (representante da Secretaria de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente), José Bezerra Pedrosa (representante da Secretaria de Saúde e Pública), Regina Telma Vieitas Martins (representante da Ação Social), Eduvaldo Aranha Martins (representante da Secretaria de Transportes), Maria do Carmo da Silva (representante da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral) e Walter Paixão de Souza (representante da Secretaria de Agricultura), para sob a Coordenação do primeiro, acompanhar e colaborar com as propostas da Comissão Interministerial.

Art. 2º - Os titulares das Prefeituras Municipais de Tucuruí, Jacundá e Itupiranga, situadas na área de impacto da UHE, que tenham interesse de participar desta Comissão, poderão indicar seus respectivos representantes para compô-la.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de fevereiro de 1992.


JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0004302-0

DECRETO Nº 640 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, as áreas de terras descontínuas que menciona no município de Altamira, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e na Lei federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

CONSIDERANDO os dados coletados "in loco" por Companhia de Mineração do Pará (Paraminérios) e o levantamento cartográfico procedido pelo Instituto de Terras do

Pará, impõe-se que seja feita a expropriação de áreas descontínuas no município de Altamira, colbindo-se qualquer alegação despropositada e ensejando ao Poder Público estadual a plena aplicação das normas constitucionais disciplinadoras da matéria,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 245 da Constituição do Estado do Pará, que atribui ao Estado a obrigação de resguardar a soberania nacional sobre a pesquisa, exploração, lavra e uso dos recursos naturais não renováveis, inclusive dando-lhe competência para interromper as atividades predatórias, disciplinando a conservação e o aproveitamento racional dos bens minerais e das águas em seu território,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, a área de terras descontínuas constituída por dois segmentos de, respectivamente, 6.899,5 ha. e 68.473,86 ha., localizada no Município de Altamira, neste Estado, com as seguintes dimensões, limites e confrontações: o 1º segmento, com perímetro de 67.491,15m e área de 6.899,5ha, limitando-se ao Norte com quem de direito, a Leste e ao Sul com a margem direita da Rodovia BR-163 (Santarém-Cuiabá) e a Oeste com a Gleba Gorotire; o 2º segmento, com perímetro de 130.668,58m e área de 68.473,86ha, limitando-se ao Norte com a Gleba Gorotire e Gleba Curuaés, a Leste e ao Sul com a Gleba Curuaés, e a Oeste com a área descrita no Decreto estadual nº 0606/92, conforme memoriais descritivos e croquis de localização procedidos pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, que passam a integrar o presente Decreto (anexos I, II, III e IV).

Parágrafo Único - A presente declaração expropriatória incide sobre o domínio, de titular incerto, posses e benfeitorias porventura existentes nas áreas descritas neste artigo.

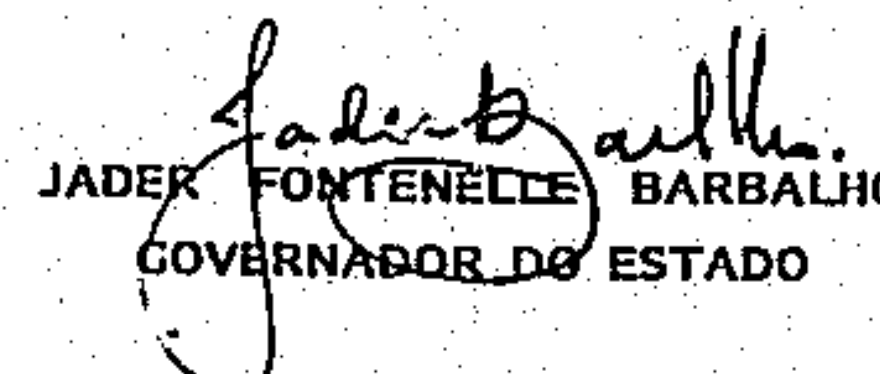
Art. 2º. O valor da indenização devida pela expropriação decorrente deste Decreto será, pelo 1º segmento, de Cr\$ 24.335.502,43 (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dois cruzeiros e quarenta e três centavos), e, pelo 2º segmento, de Cr\$ 241.516.881,04 (duzentos e quarenta e um milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros e quatro centavos), de acordo com os laudos de avaliação efetuados pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, anexos V e VI, correndo as despesas à conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Estado autorizada a promover as medidas necessárias à conclusão da desapropriação, através do competente processo judicial.

Art. 4º. Na forma do artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a presente desapropriação é declarada de urgência, para efeito de imediata imissão de posse.

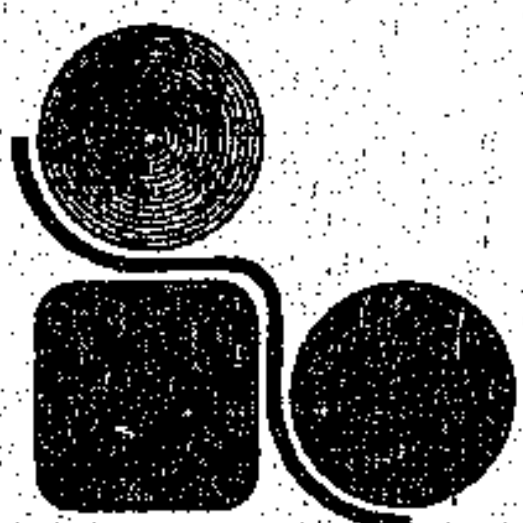
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de fevereiro de 1992.


JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

GILENO MULLER CHAVES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CP.
92/0004310-0



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Checo, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

FAX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$- 36.450,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$- 111.339,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$- 19.875,00
Preço da Composição centímetro	CR\$- 2.250,00
Preço por página	CR\$- 4.054.500,00
Fotolito centímetro	CR\$- 625,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 450,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 as 13:00 hs. e das 15:30 as 18:00hs. excetuando-se os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

ITERPA - INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

DEPARTAMENTO TÉCNICO
DIVISÃO CARTOGRÁFICA

MEMORIAL DESCRITIVO

Trata o presente memorial de uma área de terras no Município de ALTAMIRA, loc. na margem direita da Rodovia BR-153 (Santarém/Cuiabá).

- 01 - TRABALHOS DE CAMPO
a) INSTRUMENTO EMPREGADO: TEODOLITO WILD T-1
b) MÉTODO EMPREGADO: POLIGONOMÉTRICO-ESTADIMÉTRICO
c) RESPONSÁVEL TÉCNICO:

02 - DIMENSÕES, LIMITES E CONFRONTAÇÕES:
PERÍMETRO: 67491,15 m ÁREA: 6899.5000 Ha.

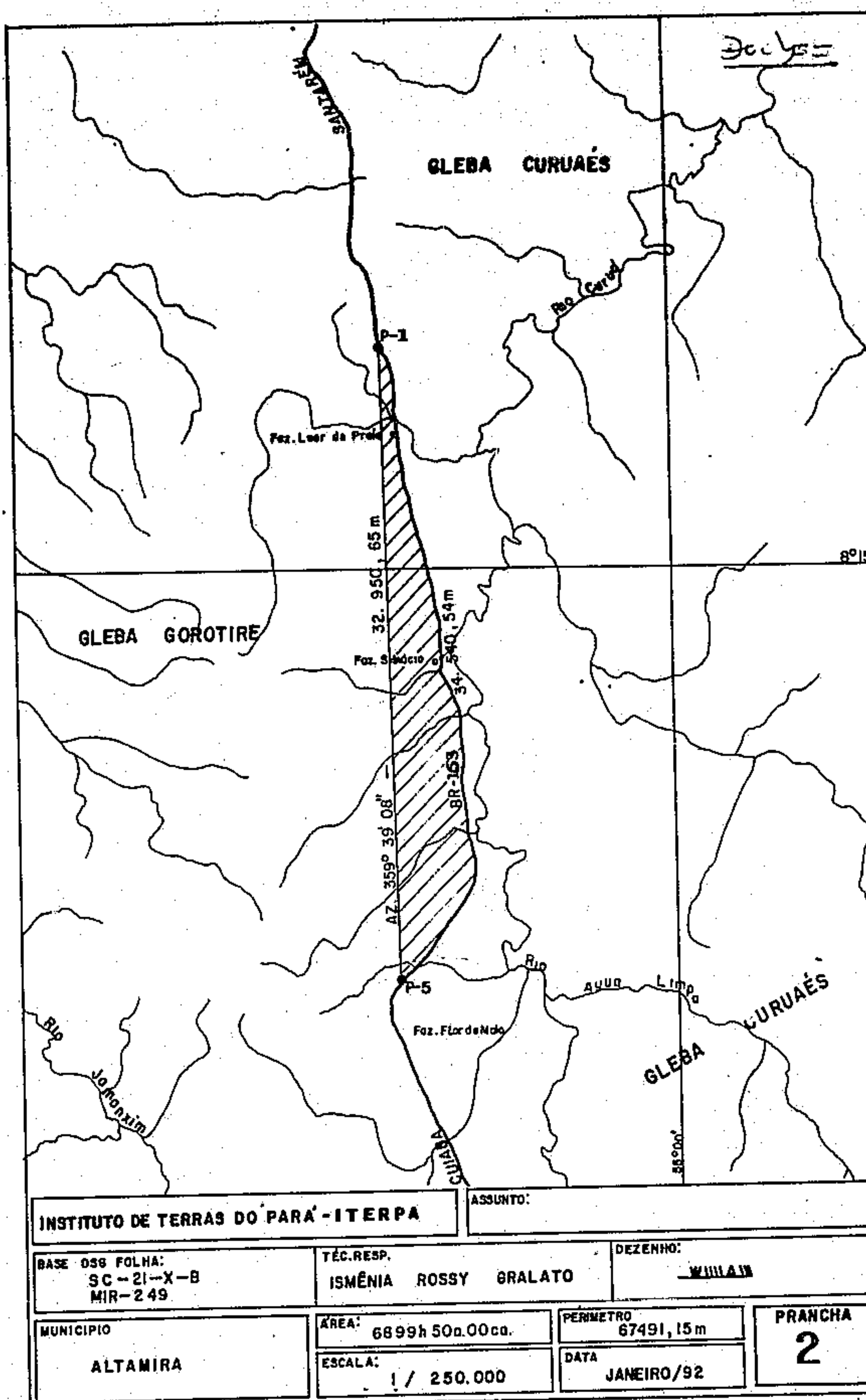
NORTE:
LESTE: MARGEM DIREITA DA RODOVIA BR-163 (SANTARÉM/CUIABÁ).
SUL: MARGEM DIREITA DA RODOVIA BR-163 (SANTARÉM/CUIABÁ).
OESTE: GLEBA GOROTIRE.

03 - ROTEIRO DE MEDIÇÃO

Partindo do P-1, localizado na margem direita da Rodovia BR-163 (Santarém/Cuiabá) com coordenadas Utm e Geográficas estimadas respectivamente E=705700,000 e N=9098750,000, Lat. 8,08'56" Sul e Long. 55,07'59" Wgr. seguindo pela margem direita da Rodovia BR-163 (Santarém/Cuiabá) numa distância de 34540,54 m, confinando com a Gleba Gorotire, chega-se ao P-5. Deste com azimute de 359,39'08" e distância de 32950,61 m, chega-se ao P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Data, 28/01/92
Engº Agrº LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABREU

CP.
92/0004329-1



MEMORIAL DESCRITIVO

Trata o presente memorial de uma área de terras no Município de ALTAMIRA, loc. anexo ao Decreto nº 0606/92.

- 01 - TRABALHOS DE CAMPO
a) INSTRUMENTO EMPREGADO: TEODOLITO WILD T-1
b) MÉTODO EMPREGADO: POLIGONOMÉTRICO - ESTADIMÉTRICO

c) RESPONSÁVEL TÉCNICO:

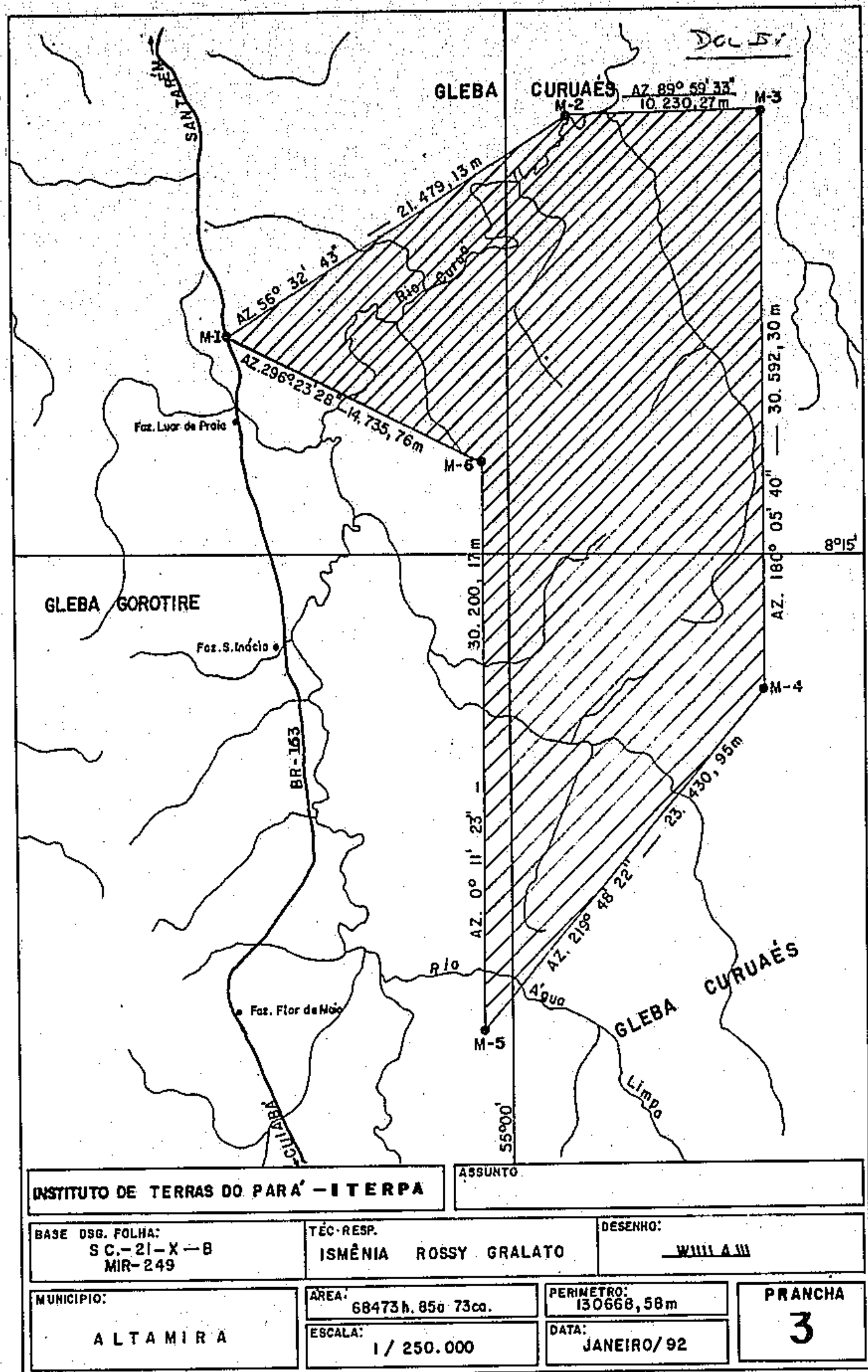
02 - DIMENSÕES, LIMITES E CONFRONTAÇÕES:
PERÍMETRO: 130668,58 m ÁREA: 68473,8573 Ha.
NORTE: GLEBA GOROTIRE E GLEBA CURUAÉS
LESTE: GLEBA CURUAÉS
SUL: GLEBA CURUAÉS
OESTE: COM ÁREA DO DECRETO Nº 0606/92

03 - ROTEIRO DE MEDIÇÃO

Partindo do M-1, localizado na margem esquerda da Rodovia BR-163 (Santarém/Cuiabá) com coordenadas Utm e Geográficas estimadas respectivamente E=705700,000 e N=9098750,000, Lat. 8,08'59" Sul e Long. 55,07'59" Wgr. com azimute de 56,32'43" e distância de 21479,13 m, confinando com a Gleba Gorotire, chega-se ao M-2. Deste, com azimute de 89,59'33" e distância de 10230,27 m, confinando com a Gleba Curuaés, chega-se ao M-3. Deste, com azimute de 180,05'40" e distância de 30592,30 m, confinando com a Gleba Curuaés, chega-se ao M-4. Deste, com zimute de 219,48'22" e distância de 23430,95 m, confinando com a Gleba Curuaés, chega-se ao M-5. Deste, com azimute de 0,11'23" e distância de 30200,17 m, confinando com área do Decreto nº 0606/92, chega-se ao M-6. Deste, com azimute de 296,23'28" e distância de 14735,76 m, confinando com área do Decreto nº 0606/92, chega-se ao M-1, ponto inicial de descrição deste perímetro.

DATA: 28/01/92
Engº Agrº LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABREU

CP.
92/0004338-0



PROCESSO Nº
 REQUERENTE: Altamira
 MUNICÍPIO:
 ASSUNTO: CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN)
 VALORES CALCULADOS DE ACORDO COM A TABELA APROVADA PELA COVATE ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº
 Valor Básico do ha (VBha) - 13,9015 BTN

A) LOCALIZAÇÃO POR MUNICÍPIO (FA)
 FA = 2,00

B) EXTENSÃO DA ÁREA, POTENCIALIDADE DO SOLO, COBERTURA VEGETAL E VIAS DE ACESSO (FB)

Fb1 = Extensão da Área
 Fb2 = Potencialidade do Solo
 Fb3 = Cobertura Vegetal
 Fb4 = Vias de Acesso e Trafegabilidade

$$FB = \frac{Fb1 + Fb2 + Fb3 + Fb4}{4}$$

$$FB = \frac{2,00 + 0,50 + 1,00 + 0,50}{4} = 1,00$$

FÓRMULA

- 1 - VTN = AR ou AD (VBha x FA X FB)
- 2 - VTN = 6.899,50 x (1.763,57 x 2,00 x 1,00)
- 3 - VTN = Cr\$ 24.335.502,43

Belém (PA), 28 de janeiro de 1992

FERNANDO ACATAUASSÚ F.o
 Chefe da DTA
 Ch. da Div. de Alienação

FERNANDO ACATAUASSÚ F.o
 Calculista
 Ch. da Div. de Alienação

PROCESSO Nº
 REQUERENTE: Altamira
 MUNICÍPIO:
 ASSUNTO:

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN)
 VALORES CALCULADOS DE ACORDO COM A TABELA APROVADA PELA COVATE ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº
 Valor Básico do ha (VBha) - 13,9015 BTN

A) LOCALIZAÇÃO POR MUNICÍPIO (FA)
 FA = 2,00

B) EXTENSÃO DA ÁREA, POTENCIALIDADE DO SOLO, COBERTURA VEGETAL E VIAS DE ACESSO (FB)

Fb1 = Extensão da Área
 Fb2 = Potencialidade do Solo
 Fb3 = Cobertura Vegetal
 Fb4 = Vias de Acesso e Trafegabilidade

$$FB = \frac{Fb1 + Fb2 + Fb3 + Fb4}{4}$$

$$FB = \frac{2,00 + 0,50 + 1,00 + 0,50}{4} = 1,00$$

FÓRMULA

- 1 - VTN = AR ou AD (VBha x FA X FB)
- 2 - VTN = 68.473,8573 x (1.763,57 x 2,00 x 1,00)
- 3 - VTN = Cr\$ 241.516.881,04

Belém (PA), 28 de janeiro de 1992

FERNANDO ACATAUASSÚ F.o
 Chefe da DTA
 Ch. da Div. de Alienação

FERNANDO ACATAUASSÚ F.o
 Calculista
 Ch. da Div. de Alienação

CP.
 92/0004309-7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Sanctionando o Decreto datado de 17.01.92, autorizar o Dr. GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA, Secretário de Estado de Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancredi Neves", a viajar para o México e Miami, no período de 08 a 16 de fevereiro do corrente ano, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de fevereiro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP.
 92/0004317-8

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA, Secretário de Estado de Saúde Pública a viajar para Brasília/DF, nos dias 28 e 29 de janeiro do corrente ano, a fim de participar da reunião do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de fevereiro de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado
 GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
 Secretário de Estado de Saúde Pública

CP.
 92/0004325-9

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº C - 50

PROCESSO Nº 461/92 - SEAD
 ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Presidente Pernambuco, número 40, nesta cidade, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 05247283/0001-94, comunica, a quem interessar possa, que realizará Concurso Público de Provas, para o provimento de setenta e três (73) cargos de FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, consoante as cláusulas e considerações estabelecidas neste EDITAL:

CLÁUSULA I - MODALIDADE :

Concurso Público de Provas, nos termos do parágrafo 1º do art. 34, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA II - CARGO E NÚMERO DE VAGAS :

2.1. O Concurso objetiva o provimento do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, na CLASSE A, GEP-TAF-501;

2.2. O número de vagas na classe inicial da carreira de FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, do quadro permanente da Secretaria de Estado da Fazenda, é de setenta e três (73), em Belém.

CLÁUSULA III - FUNDAMENTO LEGAL :

A autorização legal para a realização do concurso decorre da Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando-se, quanto a modalidade, o disposto nas Constituições Federal e Estadual e na Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953.

CLÁUSULA IV - INSCRIÇÕES

4.1. Período : de dezessete (17) a vinte e um (21) de fevereiro de 1992;

4.2. Local de Inscrição :

4.2.1. CENTRO DE TREINAMENTO DO ESTADO - Rua João Diego, nº 254.

Horário : das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. No último dia serão considerados os pedidos de todos os candidatos, que até as 18:00 horas, tenham comparecido ao local de inscrição.

4.2.2 ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU VILHENA ALVES - Avenida Governador Magalhães Barata, nº 498

Horário : das 14:00 às 18:00 horas. No último dia serão considerados os pedidos de todos os candidatos, que até as 18:00 horas, tenham comparecido ao local de inscrição.

4.3. Requisitos:

4.3.1. Nacionalidade : brasileira;

4.3.2. Idade : ser maior, nos termos do Código Civil Brasileiro, e não ter atingido a idade limite para a aposentadoria compulsória;

4.3.3. Escolaridade : Possuir comprovação de conclusão de um dos seguintes cursos de nível superior, em grau de bacharelado, de duração plena em :

- 1 - Direito
- 2 - Economia
- 3 - Ciências Contábeis;
- 4 - Administração.

4.3.4. Serviço Eleitoral e Militar :

Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, quando for o caso.

4.3.5. Taxa de Inscrição :

Pagamento em documento próprio (Documento de Arrecadação Estadual - DAE), no Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, no valor de CR\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros), nas seguintes agências:

- São Braz - Av. José Bonifácio, nº 1000.
- Belém-Centro - Av. Presidente Vargas, nº 252.
- Nazaré - Av. Nazaré, nº 1329.
- Senador Lemos - Av. Senador Lemos, nº 321.

4.4. Procedimentos para a Inscrição :

Realizado o regular pagamento da taxa de inscrição, o interessado comparecerá no local de inscrição portando :

4.4.1. Originais e cópias da cédula de identidade; do título de eleitor, com comprovante de votação na eleição de 25 de novembro de 1990; do documento comprobatório de regularidade para com o serviço militar, sendo que as cópias serão retidas pela coordenação.

4.4.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

4.4.3. Originais e cópias do documento de escolaridade e da prova de inscrição na autarquia profissional, sendo que as cópias serão retidas pela coordenação.

4.4.4. Duas fotografias, tamanho 3x4, de frente, iguais, recentes e legíveis.

4.4.5. Cumpridas as exigências para a inscrição, o candidato receberá Cartão de Identificação individual devidamente numerado, no qual constará o local específico em que será realizada a prova.

CLÁUSULA V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

5.1. A prova terá caráter classificatório e eliminatório, constando de vinte (20) questões objetivas, abrangendo conhecimento das disciplinas a seguir relacionadas, conforme conteúdos programáticos constantes desta cláusula.

5.2. Disciplinas :

1. Direito Tributário, inclusive Legislação Tributária do Estado do Pará;
2. Contabilidade Geral e de Custos;
3. Direito Comercial e Penal;
4. Matemática;
5. Português.

5.3. Conteúdo Programático :

5.3.1. Direito Tributário:

Fundamentos de conformidade com as Constituições Federal e Estadual;

• O tributo : conceito e espécies;

• A parafiscalidade : conceitos, tipos de contribuição e direito positivo básico;

• Sistema Tributário : a competência da União, dos Estados e dos Municípios, os princípios gerais do direito de tributar, a repartição da receita tributária;

• A obrigação tributária : fato gerador, incidência, alíquota, base de cálculo, não incidência, imunidade, isenção, diferimento, suspensão, sujeitos da obrigação tributária, responsabilidade tributária;

• A administração tributária : atividades administrativas de lançamento, certidões negativas, fiscalização, denúncia espontânea de infração, cobrança administrativa, cobrança judiciária, contencioso administrativo, contencioso judiciário, dívida ativa;

• Legislação Tributária Estadual : legislação Estadual vigente até 31.12.91, abrangendo ICMS, Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação, IPVA e Adicional do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.

• Da Legislação Tributária Estadual :

a) Obrigação principal : fato gerador, local e momento da ocorrência, imunidade, não incidência, isenção, diferimento, suspensão, sujeito passivo, cálculo e apuração do tributo, pagamento e formas distintivas do tributo.

b) Obrigação acessória : inscrição do estabelecimento, livros e documentos fiscais, regimes especiais, emissão de documentos fiscais, demais obrigações dos contribuintes e de terceiros.

c) Procedimento tributário administrativo : processo contencioso, efeito das decisões e do inadimplemento, procedimentos especiais, consulta, apreensão, restituição e isenção.

d) Conselho de Recursos Fiscais : composição e funcionamento, defesa da Fazenda Pública.

5.3.2. Contabilidade Geral e de Custos :

• Contabilidade Geral : conceito, campo de aplicação, planejamento e controle.

• Patrimônio : conceito contábil, ativo e passivo, patrimônio ou situação líquida, diferenciação entre capital e patrimônio.

• Gestão Patrimonial : ingresso, custos, créditos, regime de competência, regime de caixa, exercício social, relatividade do débito e liquidez do crédito.

• Escrituração e Procedimentos Contábeis : aspectos legais, contas, sistemas, partidas dobradas, fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais, ingressos, princípios e conversões contábeis, geralmente aceitos, estorno, complementação, duplicidade e ressalva na escrituração.

• Do Encerramento do Exercício : ajustes de contas, depreciação, amortização e exaustão, formação de reservas, correção monetária e reavaliações, apuração e destinação do réditto, demonstrações financeiras, consolidação de balanços, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício.

• Contabilidade de Custos : sistemas de custos, componentes, apuração, formação, classificação, fases, distribuição, escrituração, integração à contabilidade financeira, relação custo-volume-lucro, custos fixos, custos variáveis, ponto de equilíbrio.

5.3.3. Direito Comercial e Penal :

• Direito Comercial :

• Atos do Comércio : classificação e características.

• O Comerciante : requisitos necessários, impedimentos, direitos e deveres em face da legislação vigente.

• Livros comerciais obrigatórios e seus requisitos, livros auxiliares, valor probante dos livros comerciais.

• Contratos Comerciais : noções, requisitos, classificação, formação, meios de prova, contrato de compra e venda, contratos de conta corrente, de abertura de crédito, de alienação e de "leasing".

• Sociedades Comerciais : classificação, características, distinções, dissolução, liquidação, partilha, transformação, incorporação, fusão, cisão.

• Títulos de Crédito : classificação, distribuição e espécie, requisitos, conceitos e peculiaridades.

• Falência e Concordata : distinção e principais efeitos, classificação dos créditos na falência, extinção das obrigações do falido.

• Direito Penal :

• Direito Penal Constitucional :

• O crime (parte geral do código penal), crime consumado, crime tentado, dolo, culpa, exclusão da ilicitude, imputabilidade penal, espécies de pena, efeitos da condenação.

• Crimes em Espécie : crime contra a Fé Pública, falsidade documental e outras falsidades, crimes contra a Administração Pública, crimes praticados por funcionário público contra a Administração em geral, crime de sonegação fiscal.

5.3.4. Matemática :

• Números Inteiros e Fracionários;

• Sistema Legal de Medidas;

- . Razão e Proporção;
- . Regra de Três - Simples, composta, direta e inversa;
- . Juros Simples e Compostos;
- . Desconto;
- . Anuidade ou Rendas Certas : montante e valor atual;
- . Empréstimo : Sistema de Amortização Progressiva (Price);

5.3.5. Português :

- . Fonética e Ortografia : constituição e partição das sílabas, tonicidade vocabular e acentuação gráfica, grafia das palavras, emprego do hífen, flexão dos nomes simples e compostos, identificação dos gêneros dos substantivos e flexão verbal.
- . Sintaxe : termos essenciais integrantes das orações, idéias e relações expressas pelas orações coordenadas e subordinadas, concordância verbal e nominal, emprego do sinal indicativo da crase, emprego dos pronomes e dos numerais.
- . Pontuação : emprego dos diversos sinais de pontuação.
- . Vocabulário : o significado das palavras, sinônimos e antônimos, homônimos e parônimos.

5.4. Classificação :

5.4.1. Será considerado aprovado para efeito de nomeação, no prazo de validade do concurso, o candidato que obtiver média igual ou superior a cinco (5), obedecida a ordem de classificação e o limite de vagas.

5.4.2. O candidato classificado além do número setenta e três (73) será mantido, pelo prazo de validade do concurso, no cadastro reserva da SEAD.

CLÁUSULA VI - REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. A prova será realizada nos locais indicados nos Cartões de Inscrição, em dia e horário a serem oportunamente divulgados, no Diário Oficial do Estado e veículos de comunicação social e de circulação diária no Estado do Pará, com antecedência mínima de oito (8) dias.

6.2. O ingresso no local da realização da prova somente será permitido ao candidato que apresentar-se com antecedência mínima de trinta (30) minutos ao horário fixado, munido do Cartão de Identificação, Cédula de Identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou prata.

6.3. O tempo de duração da prova será de duas (2) horas.

6.4. Durante a realização da prova é vedado ao candidato sob a pena de eliminação :

- a) fazer uso de calculadora, de qualquer gênero ou variedade;
- b) consultar qualquer tipo de texto, doutrinário, legislativo ou jurisprudencial;
- c) ausentar-se do recinto de realização da prova, exceto acompanhado de membro da comissão de coordenação;
- d) valer-se de qualquer meio contrário à realização pessoal, moral e legítima da prova;

6.5. A ausência do candidato sob qualquer fundamento, implicará em desistência e, conseqüentemente, na sua eliminação do Concurso.

CLÁUSULA VII - CARACTERÍSTICAS DO CARGO

7.1. Em síntese, são atribuições, do Fiscal de Tributos Estaduais : Assessorar os níveis departamentais superiores nos assuntos de tributação, arrecadação e fiscalização; Participar de estudos e projetos relacionados com a política e procedimentos de natureza tributária; Exercer atividades relacionadas com a fiscalização, arrecadação e lançamento de tributos; Exarar parecer em recursos de natureza tributária e, outras que lhe forem atribuídas legalmente.

7.2. Jornada de trabalho : quarenta horas semanais, que poderá comportar rodízio nos sábados, domingos e feriados ou em escalas noturnas e diurnas.

7.3. Vencimentos : o vencimento base atual é de CR\$204.564,24 (duzentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte e quatro centavos).

7.4. Acumulação : o exercício do cargo de fiscal de tributos estaduais é incompatível com qualquer outra atividade na Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo do Estado, bem como com qualquer outra atividade em pessoa jurídica de direito privado. Em relação a União e Municípios, admite-se a acumulação não vedada constitucionalmente.

CLÁUSULA VIII - CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A classificação final dos candidatos será feita em ordem decrescente das notas obtidas.

8.2. Ocorrendo igualdade da nota final, terá preferência, para efeitos de classificação e nomeação, o candidato que, sucessivamente :

- a) possua maior tempo de serviço público estadual;
- b) possua maior tempo de serviço público;

c) tenha mais idade.

8.3. A classificação dos aprovados, como seja, o resultado do concurso, será publicada no Diário Oficial do Estado, no prazo de quatro dias úteis, contados da sua homologação.

CLÁUSULA IX - NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO

9.1. É direito do candidato aprovado, e classificado observado os requisitos para o exercício e posse, ser nomeado, consoante a classificação.

9.2. A nomeação do candidato aprovado obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

9.3. Somente serão consideradas como desistências aquelas expressamente formalizadas, ou decorrentes da ausência de posse, ou exercício, nos prazos definidos na Lei nº 749/53.

CLÁUSULA X - CONDIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. A Administração não pode descumprir as normas e condições deste Edital, a que se acha estritamente vinculada.

10.2. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos deste Edital de concurso, aquele que, após o julgamento desfavorável apontar falhas que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.3. Não haverá inscrição por procuração, condicional, nem tampouco por correspondência.

10.4. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em qualquer hipótese.

10.5. Não haverá, sob qualquer hipótese :

- a) segunda chamada para a prova;
- b) realização da prova fora do horário e locais estabelecidos;
- c) revisão de prova.

10.6. O candidato assume integral responsabilidade por todas as declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e a qualquer tempo anulados todos os atos dela decorrente, no caso de ficar provado dela serem aquelas falsas ou inexatas.

10.7. Não produzirá efeito, em relação aos requisitos exigidos neste Edital, qualquer situação adquirida após o encerramento das inscrições.

10.8. O Concurso Público terá validade de dois (2) anos, a contar da data da homologação final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

10.9. Durante o prazo de validade do concurso, o candidato aprovado será convocado com prioridade sobre novos concursados.

10.10. Viola direito constitucional aquele que delongar a nomeação de classificado, com vistas ao escoamento do prazo de validade do mesmo, para a realização de novo concurso.

10.11. Os atos de nomeação, posse e de exercício do candidato aprovado obedecerão ao disposto na Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953.

10.12. Os casos omissos, no que concerne a realização do Concurso Público, serão resolvidos pela Coordenação do concurso.

Belém, 04 de fevereiro de 1992

Cleomarina de Moura Tavares Cardoso
Presidente da Comissão

CP.
92/0004333-0

PORTARIA Nº 0005 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar a Comissão Instrumentadora, Executora, Fiscalizadora e Coordenadora do Concurso C-50, nos termos seguintes:

- 1 - Presidente:
 - Cleomarina de Moura Tavares Cardoso
- 2 - Coordenadores:
 - Belizia Aben - Athar Barcessat
 - Iramar Laércio do Couto Rocha
 - José do Carmo Marques da Silva
 - Rosely Risuenho Viana;

3 - Encarregados da Inscrição:

- Algecira Rodrigues Nobre
- Denise Alves Mendes
- Eliseu Roberto Feitosa Maia
- Maria de Fátima Mascarenhas Simões
- Ruth Aranha
- Symi Aben - Athar Barcessat;

4 - Componentes da Banca Examinadora:

5 - Fiscais.

II - Ficam autorizadas as gratificações seguintes, previstas na Lei nº 749, em função da execução do trabalho, ou pelo exercício do magistério em concurso, a título de pro labore, ou como em retribuição pelos serviços prestados:

- 1 - Presidente - CR\$ 1.467.715,20
- 2 - Coordenadores - CR\$ 880.629,12
- 3 - Encarregado da Inscrição
 - a) Centro de Treinamento - CR\$ 300.000,00
 - b) E.E. Vilhena Alves - CR\$ 180.000,00
- 4 - Componente da Banca examinadora - CR\$ 350.000,00
- 5 - Fiscais - CR\$ 70.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de fevereiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0004294-5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº:001/92 - DEPAD/SEAD

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participaram do Convite nº 001/92 - DEPAD/SEAD, da decisão proferida no dia 04.02.92, canalizada com o critério de MELHOR PREÇO:

I - Foi vencedora a firma R.R. PNEUS Ltda, com os seguintes preços unitários:

- item 01 - Cr\$ 55.000,00
- item 02 - Cr\$ 34.500,00
- item 03 - Cr\$ 55.000,00
- item 04 - Cr\$ 37.900,00
- item 05 - Cr\$ 47.500,00
- item 06 - Cr\$ 14.900,00
- item 07 - Cr\$ 15.200,00
- item 08 - Cr\$ 15.200,00

II - Foram desclassificadas as firmas H.C. PNEUS e INVENCIVEL PNEUS E PEGAS, por não apresentarem a documentação exigida na Cláusula V do Convite.

Belém, 04 de fevereiro de 1992.

Ana Lúcia Bentes Nogueira
Presidente da Comissão

CP.
92/0004286-4

PORTARIA Nº 0253, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979, RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
José do Socorro Alfaia Fonseca mat. nº 0055611/016	Escrivão de Polícia GBP-PC-705.3 Cl. "C"	518/92- SEGUP	02 anos a contar de 03.02.92

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de fevereiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0004334-8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, faz público que no dia 18 de Fevereiro de 1992, nos horários e locais abaixo mencionados:

- às 9:00 horas - no Quartel do Corpo de Bombeiros, situado no conjunto Cidade Nova 7 - SN 24, no que se refere aos veículos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;
 - às 10:00 horas - na Coordenadoria de Transportes Oficiais (Garagem do Estado) situada na Tv. Curuzú, 1755, no que se refere a veículos pertencentes a vários Órgãos e mais veículos da SEFA e SETRAN que se encontram em outras localidades;
 - às 15:00 horas - no trapiche da Agência Litoral da SEFA, localizada na Av. Bernardo Sayão nº 1718, Estrada Nova, no que se refere a Lancha BIUNA e motores, pertencentes a SEFA.
- A Comissão de Alienação designada pela Portaria nº 002/92-GAB/SEAD publicada no D.O.E. nº 27.151 de 03 de 02 de 1992, fará realizar LEILÃO PÚBLICO, através do LEILOEIRO ELZEMANN LOUREIRO NEVES, de equipamentos e veículos inservíveis dos Órgãos da Administração Pública Estadual, de acordo com o disposto na Lei nº 5.416, de 11/12/87.

Fica estabelecido que:
- todo bem a ser leiloado receberá uma avaliação prévia, com base para o lance inicial;

- todos os bens arrematados serão pagos a vista, podendo o comprador pagar no ato da arrematação o sinal de 20% (vinte por cento) e o restante a ser integralizado dentro de 24 horas após a realização do LEILÃO;
- todos os veículos e equipamentos a serem vendidos serão listados em Edital a ser publicado na imprensa local;
- a SEAD fornecerá aos compradores de veículos uma DECLARAÇÃO DE VENDA conforme o disposto no Decreto nº 10.005, de 11/02/77, a qual terá um prazo de 90 dias para entrega e recebimento por parte dos interessados.

Quaisquer outros esclarecimentos sobre o presente Edital serão fornecidos diariamente à Rua dos Mundurucus nº 1742 na Coordenadoria de Administração Patrimonial/DRM ou no escritório do Leiloeiro, sito à Rua Manoel Barata, 513.

A SEAD reserva o direito de aprovar ou não o resultado do LEILÃO, sem que por este motivo tenham os concorrentes direito a reclamar qualquer indenização.

Belém, 31 de Janeiro de 1992.

A COMISSÃO.

VISTO
ROBERTO SILVA
Diretor de Tram.

CP.
92/0003489-6

(Dias 03, 04 e 05)

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 011/92 - CEL/SEUDUC

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEUDUC, avisa aos interessados que fica cancelada a licitação na modalidade Carta Convite nº 011/92, para realização de novo processo licitatório, em tempo hábil.

Belém, 04 de fevereiro de 1992
MARIA RUTH DE MORAES
Presidente da CPL.

CP.
92/0004342-9.

(Fat. nº 10.006569, Reg. nº 10.006569, Dia 05/02/92)

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS

Ref. Processo nº 89.0000752-1

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos o presente Edital lerem, ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria, uma AÇÃO DE PROCEDIMENTO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA transformada em AÇÃO POSSESSÓRIA DE INTERDITO PROIBITÓRIO, processo em referência, entre partes MULTIPLES S/A - MINERAÇÃO (Autora) e ITAMAR ALVES SILVA OLIZIOTTO, MAURICIO COSTA LINDOSO, JOSIMAR MOURA DE SOUZA, ADÃO VENANCIO GOMES, ELPIDO ANTONIO DO AMARAL, JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA, OSMAR PEREIRA DOS SANTOS, JOÃO GUEDES DA SILVA, LOURIVAL GUEDES DA SILVA, JOVÃO PEREIRA FREITAS, WALDOMIRO LIMIRO DE SOUZA, VITAL TELLES DE SOUZA, ANTONIO FELIX NASCIMENTO e JOSÉ RICARDO BISPO (Réus). E porque os Réus se encontram em local incerto e não sabido, por este Edital ficam CITADOS para todos os atos do processo, bem como regularmente INTIMADOS da Medida Liminar Proibitória concedida em 28.09.89, através do despacho proferido às fls. 89 dos respectivos autos, do seguinte teor: "1. 2. 3. 4. Com fundamento no artigo 932 do CPC, concedo o mandado proibitório, a fim de que os réus se abstenham da prática de atos que impliquem turbação ou esbulho da posse da autora, cominada a pena de NCz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos) em caso de transgressão. Citem-se, após, os réus. Expeça-se mandado, a ser encaminhado à Comarca de Marabá, para cumprimento. 5. Intimem-se. Belém, 28.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara". Para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, sendo ainda afixado no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, em 28.01.1992. Eu, Daniel Paes Ribeiro (Murilo Seguin Dias), Oficial de Gabinete, o datilografei e conferi, e eu, Waldir Borges Corrêa, Diretor de Secretaria, o reconferi e assino.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

NOTA Nº 27/92

PROCESSO TRT RP Nº 706/91
EXEQUENTE - ANSELMO DA COSTA SAMPAIO
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - CÂMARA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e cinco dias de janeiro de 1992.

Elizabete Pádua "Arthur"

Região, aos vinte e cinco dias de janeiro de 1992.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 28/92

PROCESSO TRT RP Nº 707/91
EXEQUENTE - CÉLIA SPINARDI MARQUES
EXECUTADA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - EX-FSESP

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e cinco dias de janeiro de 1992.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 29/92

PROCESSO TRT RP Nº 708/91
EXEQUENTE - CARLOS TADEU DE ANDRADE SHINKAI
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - CÂMARA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e cinco dias de janeiro de 1992.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 30/92

PROCESSO TRT RP Nº 709/91
EXEQUENTES - ALCIR TADEU DE OLIVEIRA BRANDÃO E OUTROS
EXECUTADA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e cinco dias de janeiro de 1992.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 31/92

PROCESSO TRT RP Nº 710/91
EXEQUENTE - MARIA JOSÉ GONZALEZ MACIEL
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e cinco dias de janeiro de 1992.

Maria da Conceição Alves Bastos
Diretora do Serviço Processual

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



▪ Ferva a água de beber.

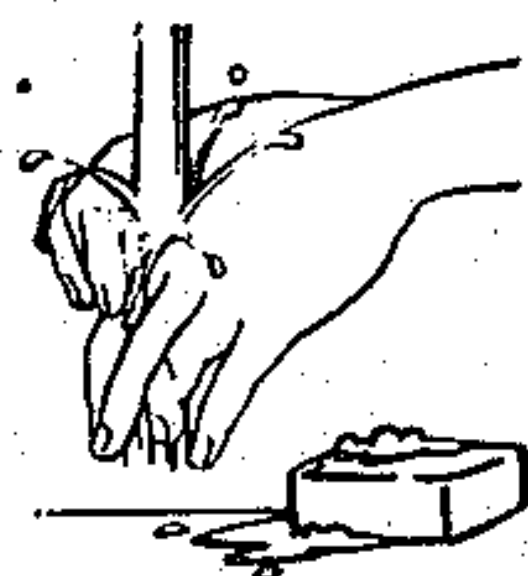


▪ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

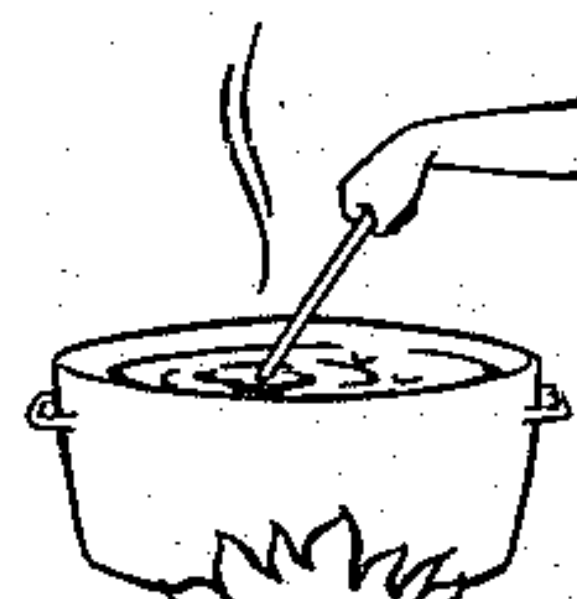


▪ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

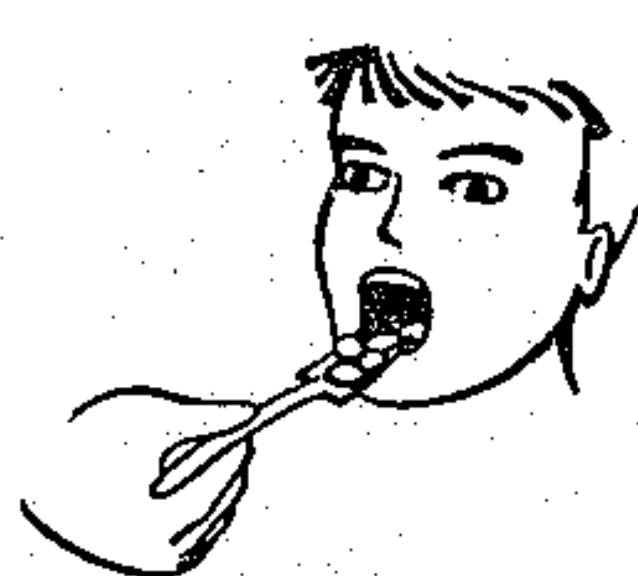
2. HIGIENE PESSOAL



▪ Lave bem as mãos com água e sabão:



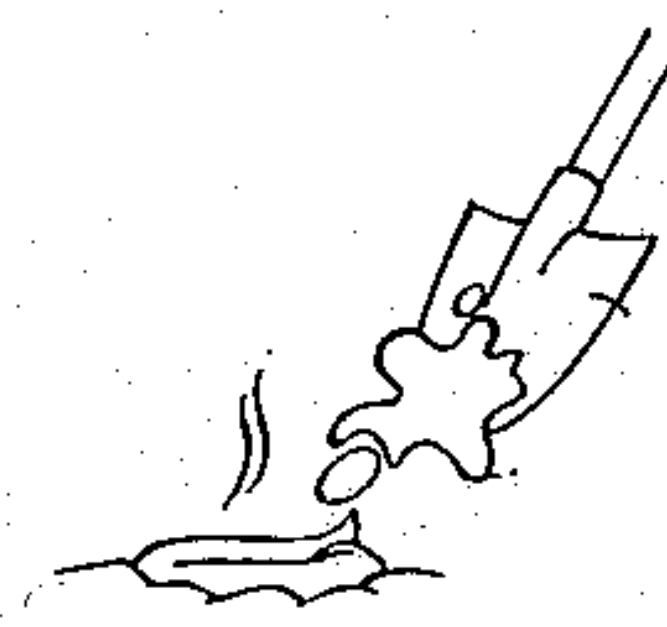
▪ antes de preparar os alimentos;



▪ antes de comer;



▪ depois de defecar.

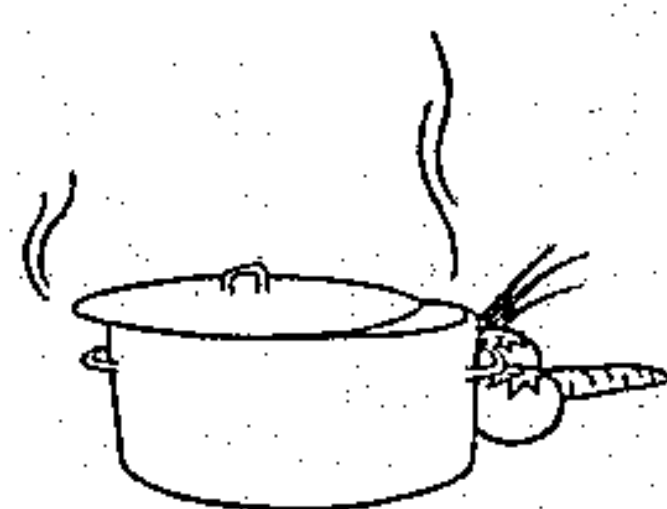


▪ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



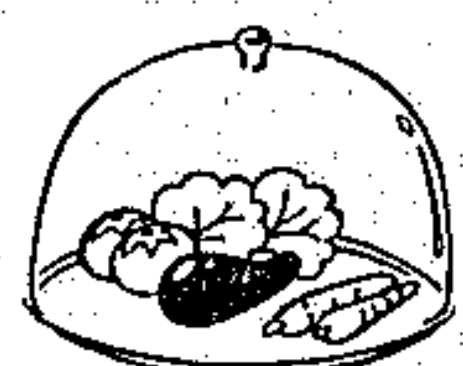
▪ Só beba água e leite fervidos.



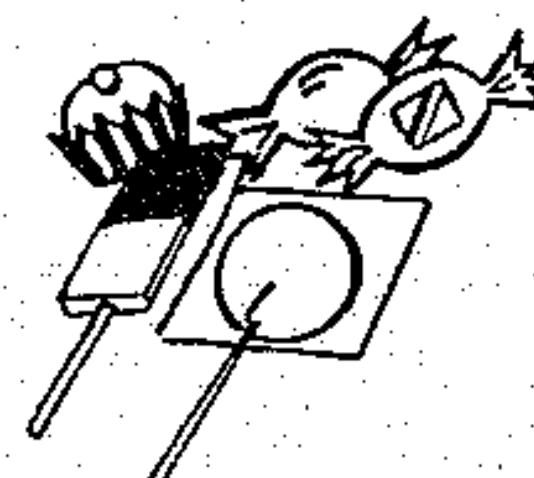
▪ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



▪ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



▪ Proteja os alimentos contra as moscas.



▪ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



▪ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



CADERNO 2

0057

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.153

BELEM - QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1992

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 038/92-CCG, DE 27 DE JANEIRO DE 1992
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1989, à servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Secretária FG-4, lotada na Assessoria Especial da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 13.01 a 11.02.92.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Janeiro de 1992

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
(G. Reg. nº 39772)

CP.
92/0003972-3

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 007 DE 30 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
CONCEDER noventa (90) dias de Licença Especial ao servidor ALDENIR GOMES DA SILVA, Mecânico, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 15.01 a 23.04.92.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, de 30 de janeiro de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP.
92/0003980-4

PORTARIA Nº 008 DE 30 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
CONCEDER noventa (90) dias de Licença Especial a servidora CRISTOLINA MONTEIRO DA SILVA, Agente de Artes Práticas, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 03.02 a 02.05.92.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, de 30 de janeiro de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP.
92/0003971-5

PORTARIA Nº 009 DE 30 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
CONCEDER noventa (90) dias de Licença Especial ao servidor RAIMUNDO FERNANDO MENDES MORAES, Agente Administrativo, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 15.01 a 23.04.92.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, de 30 de janeiro de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP.
92/0003988-0

PORTARIA Nº 010 DE 30 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
CONCEDER trinta (30) dias de Licença Especial ao funcionário ANTONIO SERGIO PIMENTA QUINDERÉ, Agente Administrativo, lotado nesta SEJU, a contar de 03.02 a 06.03.92.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, de 30 de janeiro de 1992.
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Secretário de Estado de Justiça

CP.
92/0003996-0

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e União das Escolas Superiores do Pará - UNESPA.
OBJETO: Aprimoramento do servidor ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA, mediante sua participação no aludido do curso de Especialização em Administração de Recursos Humanos.
PRAZO: Período compreendido entre 28.10.91 a 26.08.92.
DATA DA ASSINATURA: 23.01.92.
ASSINANTES: WILSON DAHÁS JORGE FILHO pela SEJU e EDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO pela UNESPA.
TESTEMUNHAS: Vera Lúcia Vasconcelos da Costa e José Raimundo Oliveira de Lima.

CP.
92/0003979-0

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e DAVID RYMSZA GAVILIK.
OBJETO: Locação não residencial do imóvel situado na Avenida principal do Município de Umará que será utilizado para instalação do Fórum do referido município.

CP.
92/0004002-0

PRAZO: Vigência de um (01) ano, a partir de 07.11.91.
VALOR: CR\$-1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil cruzeiros), correio as despesas pelo valor de custeio, da verba recursos Próprios do Estado, obedecendo a seguinte classificação: 18101.0204021.2067-3131.00-11101.
DATA DA ASSINATURA: 23.01.92.
ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e DAVID RYMSZA GAVILIK - locador.
TESTEMUNHAS: Izabel Cristina de Almeida Amanajás e Vera Lúcia Vasconcelos da Costa.

CP.
92/0003987-1

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Edilberto Santos Moura.
OBJETO: Prestação de Serviços Administrativos por prazo determinado no cargo de Datilógrafo.
PRAZO: Vigência de seis (06) meses, contados a partir de 03/02/92.
DATA DA ASSINATURA: 03.02.92.
ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e EDILBERTO SANTOS MOURA.
TESTEMUNHAS: Edna Maria Marques da Costa e Vera Lúcia Vasconcelos da Costa.

CP.
92/0003995-2

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Alan Henrique Trindade Batista.
OBJETO: Prestação de Serviços Administrativos por prazo determinado no cargo de Agente Administrativo.
PRAZO: Vigência de seis (06) meses, contados a partir de 03/02/92.
DATA DA ASSINATURA: 03.02.92.
ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA.
TESTEMUNHAS: Vera Lúcia Vasconcelos da Costa e José Raimundo Oliveira de Lima.

CP.
92/0003994-4

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Vicente Braga Cordeiro.
OBJETO: Prestação de Serviços Administrativos por prazo determinado no cargo de Agente Administrativo.
PRAZO: Vigência de seis (06) meses, contados a partir de 03/02/92.
DATA DA ASSINATURA: 03.02.92.
ASSINANTES: ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS pela SEJU e VICENTE BRAGA CORDEIRO.
TESTEMUNHAS: Vera Lúcia Vasconcelos da Costa e José Raimundo Oliveira de Lima.

(G. Reg. nº 39.775)

CP.
92/0003970-7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 0009 de 29.01.92 - LOTAR, na Secretaria de Estado da Fazenda/Diretoria Geral de Administração, VÂNIA MARIA BASTOS DE SOUZA, Auxiliar Técnico.
PORT. Nº 0010 de 29.01.92 - LOTAR, na Secretaria de Estado da Fazenda, Núcleo de Execução de Projetos e Atividades Tributárias/NEPAT, STÉLIO OLIVEIRA DE MORAES REGO, Técnico.

CP.
92/0003986-3

PORT. Nº 049 de 03.02.92 - Designar, MARIA LEIDA RO DRIGUES PIMENTEL, Agente Administrativo, para responder pela Chefia do DGA/DAG-Serviço de Pessoal, símbolo FG-4, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 03 de fevereiro de 1992.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP.
92/0003978-2

E.E.R.A.T.A

Extrato do Convênio nº 2.001/92 celebrado entre a SEFA e a PRODEPA, publicado no DOE nº 27.152 de 04.02.92.

Onde se lê:

NOTA DE EMPENHO Nº 20019 de 31.01.92
PROCESSAMENTO DE DADOS

Leia-se:

NOTA DE EMPENHO Nº 200119 de 31.01.92
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

CP.
92/0004002-0

Extrato do Convênio nº 2.002/92 celebrado entre a SEFA e a PRODEPA, publicado no DOE nº 27.152 de 04.02.92.

Onde se lê:

PROCESSAMENTO DE DADOS

Leia-se:

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.

CP.
92/0004041-1

(Fat. nº 10.006577, Reg. nº 10.006577, Dia: 05/02/1992)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

*CONCEDER FÉRIAS:

Port.0165/04.02.92-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de DEZEMBRO/91, ex:91.

0118265-012 ROSALINDA DE SENA OLIVEIRA
0721387-016 MARIA DO SOCORRO DA SILVA
0091227-010 VANDINA ATAÍDE PEREIRA
5153654-019 LUCIDALVA NAZARÉ DA CRUZ MORAES

CP.
92/0004049-7

Port.0167/04.02.92-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de FEVEREIRO/92, ex:92.

0723339-018 MARIA DE FÁTIMA LOBO MAZZARO PEREIRA
5134846-015 FLORIPES DAS GRAÇAS MELGAR HENRIQUES
0116190-010 FRANCILENA CLAUDIA SOUZA DE ANDRADE
0122343-017 DAISE FRANCISCA BEMERGIU

CP.
92/0004057-8

Port.0168/04.02.92-Conceder férias aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de FEVEREIRO/92, ex:91.

0096350-017 SEVERINO RODRIGUES DE LEÃO NETO
0083801-012 ROSA MARIA SALES
5160367-010 IZAMEIRE SILVA DE MORAES

CP.
92/0004065-9

Port.0169/04.02.92-Conceder férias a servidora MARIA ZENDEIRA SILVA LIMA = 0112291-023, no mês de NOVEMBRO/91, ex:91, Aux. Saúde,UBS/Itupiranga.

CP.
92/0004073-0

Port.0170/04.02.92-Conceder férias a servidora MARIA EMÍLIA DUARTE HAGE = 2031116-014, no mês de JANEIRO/92, ex:91, Odontóloga,32CRS.

CP.
92/0004081-0

Port.0171/04.02.92-Conceder férias a servidora INÊS IRENE PAMPLONA MOREIRA = 5139414-012, no período de 04.01.92 à 02.02.92, ex:91, Aux.Saúde,UBS/Strá Cruz do Arari.

CP.
92/0004089-6

Port.0172/04.02.92-Conceder férias a servidora ROSANGELA DO SOCORRO PINHEIRO DOS SANTOS = 5160650-010, no período de 05.02.92 à 05.03.92, ex:91,Ag.Adm.,DDV/DRH.

CP.
92/0004097-7

Port.0173/04.02.92-Conceder férias a servidora DARCY MARINHO QUINTELA = 0102415-010, no mês de JULHO/90, ex:90, Médica,12 CRS.

CP.
92/0004105-1

*ERRATA:

No L.Médico 278/17.01.92, publicado no DOE 27.150/31.01.92, referente a Licença Saúde, do servidor MANOEL CARLOS PEREIRA ONDE LÊ-SE: período de 17.01.92 à 07.03.92
LEIA-SE: período de 08.01.92 à 07.03.92.

CP.
92/0004129-9

*TORNAR SEM EFEITO:

Port.0174/04.02.92-TORNAR S/EFEITO,as férias da servidora CLO TELDE DOS SANTOS-0123633-011,do mês de FEVEREIRO/92,ex:90,com cedida através da Port.Coletiva 0077/15.01.92,publicada no DOE 27.141/20.01.92,em virtude de encontrar-se de Lic.Prorrogação

CP.
92/0004121-3

Port.0175/04.02.92-TORNAR S/EFEITO,as férias da servidora JULIA DE OLIVEIRA CASTRO-0124001-010,do mês de NOVEMBRO/91,com cedida através da Port.Coletiva 1308/09.10.91,publicada no DOE 27.073/10.10.91, em virtude de encontra-se de Lic.Prorrogação

CP.
92/0004113-2

Port. 0176/04.02.92-TORNAR S/EFEITO, as férias do servidor ANA LUCIA BENTES DA SILVA-5150132-010, do mês de JANEIRO/92, concedida através da Port. Coletiva 1626/06.12.91, publicada no DOE 27.116/12.12.91, em virtude de encontrar-se de Lic. Prorrogação

CP.
92/0004033-0

Port. 0177/04.02.92-TORNAR S/EFEITO, as férias do servidor EDIK DE SOUZA NEVES-0075655-018, do mês de JANEIRO/92, concedida através da Port. Coletiva 1626/06.12.91, publicada no DOE-27.116/12.12.91, em virtude da Campanha do Cólera.

CP.
92/0004142-6

Port. 0178/04.02.92-TORNAR S/EFEITO, as férias do servidor SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS-0084387-014, do mês de JANEIRO/92, concedida através da Port. Coletiva 1626/06.12.91, publicada no DOE 27.116/12.12.91, em virtude da Campanha do Cólera

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.02.92.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da D.D.V.

CP.
92/0004137-0

(Fat. nº 10.006572, Reg. nº 10.006572, Dia 05/02/92)

Extrato de Convênio que entre si celebram, de um lado o Governo do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública e de outro lado a Prefeitura Municipal de Salvaterra.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Salvaterra, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, repassados pelo MS/INAMPS à SESPA, para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência à saúde da população do referido Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Havendo recursos residuais, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, serão transferidos pela SESPA à Prefeitura, através de Termos Aditivos, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicativos na Resolução PR/INAMPS Nº 258 de 07.01.92, publicada no D.O.U. de 10.01.91, e reeditado através da Resolução PR/INAMPS Nº 273 de 17.07.91 publicado no D.O.U. de 18.07.91.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou regulamentar que o torne formal ou materialmente inexecutável.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Convênio, bem como dos eventuais termos aditivos que em decorrência dele vierem a ser firmados.

Belém, 30 de Janeiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

JOÃO RIBEIRO BAPTISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Salvaterra

CP.
92/0004145-0

Extrato de Convênio que entre si celebram, de um lado o Governo do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública e de outro lado a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, repassados pelo MS/INAMPS à SESPA, para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência à saúde da população do referido Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Havendo recursos residuais, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, serão transferidos pela SESPA à Prefeitura, através de Termos Aditivos, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicativos na Resolução PR/INAMPS Nº 258 de 07.01.92, publicada no D.O.U. de 10.01.91, e reeditado através da Resolução PR/INAMPS Nº 273 de 17.07.91 publicado no D.O.U. de 18.07.91.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou regulamentar que o torne formal ou materialmente inexecutável.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Convênio, bem como dos eventuais termos aditivos que em decorrência dele vierem a ser firmados.

Belém, 30 de Janeiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO
Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia

CP.
92/0004153-1

Extrato de Convênio que entre si celebram, de um lado o Governo do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública e de outro lado a Prefeitura Municipal de M o j u.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de M o j u, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, repassados pelo MS/INAMPS à SESPA, para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência à saúde da população do referido Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Havendo recursos residuais, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, serão transferidos pela SESPA à Prefeitura, através de Termos Aditivos, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicativos na Resolução PR/INAMPS Nº 258 de 07.01.92, publicada no D.O.U. de 10.01.91, e reeditado através da Resolução PR/INAMPS Nº 273 de 17.07.91 publicado no D.O.U. de 18.07.91.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou regulamentar que o torne formal ou materialmente inexecutável.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Convênio, bem como dos eventuais termos aditivos que em decorrência dele vierem a ser firmados.

Belém, 30 de Janeiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal de Moju

CP.
92/0004025-0

Extrato de Convênio que entre si celebram, de um lado o Governo do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública e de outro lado a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, repassados pelo MS/INAMPS à SESPA, para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência à saúde da população do referido Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Havendo recursos residuais, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, serão transferidos pela SESPA à Prefeitura, através de Termos Aditivos, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicativos na Resolução PR/INAMPS Nº 258 de 07.01.92, publicada no D.O.U. de 10.01.91, e reeditado através da Resolução PR/INAMPS Nº 273 de 17.07.91 publicado no D.O.U. de 18.07.91.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou regulamentar que o torne formal ou materialmente inexecutável.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Convênio, bem como dos eventuais termos aditivos que em decorrência dele vierem a ser firmados.

Belém, 30 de Janeiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

JOÃO RIBEIRO TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Augusto Corrêa

CP.
92/0004017-9

Extrato de Convênio que entre si celebram, de um lado o Governo do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública e de outro lado a Prefeitura Municipal de Bagre.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Bagre, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, repassados pelo MS/INAMPS à SESPA, para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência à saúde da população do referido Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Havendo recursos residuais, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, serão transferidos pela SESPA à Prefeitura, através de Termos Aditivos, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicativos na Resolução PR/INAMPS Nº 258 de 07.01.92, publicada no D.O.U. de 10.01.91, e reeditado através da Resolução PR/INAMPS Nº 273 de 17.07.91 publicado no D.O.U. de 18.07.91.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou regulamentar que o torne formal ou materialmente inexecutável.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Convênio, bem como dos eventuais termos aditivos que em decorrência dele vierem a ser firmados.

Belém, 30 de Janeiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bagre

CP.
92/0004009-8

Extrato de Convênio que entre si celebram, de um lado o Governo do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública e de outro lado a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, repassados pelo MS/INAMPS à SESPA, para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência à saúde da população do referido Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Havendo recursos residuais, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, serão transferidos pela SESPA à Prefeitura, através de Termos Aditivos, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicativos na Resolução PR/INAMPS Nº 258 de 07.01.92, publicada no D.O.U. de 10.01.91, e reeditado através da Resolução PR/INAMPS Nº 273 de 17.07.91 publicado no D.O.U. de 18.07.91.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou regulamentar que o torne formal ou materialmente inexecutável.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Convênio, bem como dos eventuais termos aditivos que em decorrência dele vierem a ser firmados.

Belém, 30 de Janeiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

JUAREZ TÁVORA GUILMARÃES
Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista

CP.
92/0004001-2

Extrato de Convênio que entre si celebram, de um lado o Governo do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública e de outro lado a Prefeitura Municipal de C a m e t a.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de C a m e t a, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, repassados pelo MS/INAMPS à SESPA, para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência à saúde da população do referido Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Havendo recursos residuais, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, serão

transferidos pela SESPÀ à Prefeitura, através de Termos Aditivos, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicativos na Resolução PR/INAMPS Nº 258 de 07.01.92, publicada no D.O.U. de 10.01.91, e reeditado através da Resolução PR/INAMPS Nº 273 de 17.07.91 publicado no D.O.U. de 18.07.91.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou regulamentar que o torne formal ou materialmente inequívoco.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Convênio, bem como dos eventuais termos aditivos que em decorrência dele vierem a ser firmados.

Belém, 30 de Janeiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

MILTON DOS SANTOS PERES
Prefeito Municipal de Cametá

CP.
92/0003975-8

Extrato de Convênio que entre si celebram, de um lado o Governo do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública e de outro lado a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, repassados pelo MS/INAMPS à SESPÀ, para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência à saúde da população do referido Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Havendo recursos residuais, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, serão transferidos pela SESPÀ à Prefeitura, através de Termos Aditivos, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicativos na Resolução PR/INAMPS Nº 258 de 07.01.92, publicada no D.O.U. de 10.01.91, e reeditado através da Resolução PR/INAMPS Nº 273 de 17.07.91 publicado no D.O.U. de 18.07.91.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou regulamentar que o torne formal ou materialmente inequívoco.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Convênio, bem como dos eventuais termos aditivos que em decorrência dele vierem a ser firmados.

Belém, 30 de Janeiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

AVERALDO PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal de Senador José Porfírio

CP.
92/0003993-6

Extrato de Convênio que entre si celebram, de um lado o Governo do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública e de outro lado a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, repassados pelo MS/INAMPS à SESPÀ, para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência à saúde da população do referido Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Havendo recursos residuais, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, serão transferidos pela SESPÀ à Prefeitura, através de Termos Aditivos, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicativos na Resolução PR/INAMPS Nº 258 de 07.01.92, publicada no D.O.U. de 10.01.91, e reeditado através da Resolução PR/INAMPS Nº 273 de 17.07.91 publicado no D.O.U. de 18.07.91.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou re-

gulamentar que o torne formal ou materialmente inequívoco.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Convênio, bem como dos eventuais termos aditivos que em decorrência dele vierem a ser firmados.

Belém, 30 de Janeiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

RAIMUNDO BARROSO CORDEIRO
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

CP.
92/0003985-5

Extrato de Convênio que entre si celebram, de um lado o Governo do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública e de outro lado a Prefeitura Municipal de Altamira.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Altamira, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, repassados pelo MS/INAMPS à SESPÀ, para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência à saúde da população do referido Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Havendo recursos residuais, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, serão transferidos pela SESPÀ à Prefeitura, através de Termos Aditivos, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicativos na Resolução PR/INAMPS Nº 258 de 07.01.92, publicada no D.O.U. de 10.01.91, e reeditado através da Resolução PR/INAMPS Nº 273 de 17.07.91 publicado no D.O.U. de 18.07.91.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou regulamentar que o torne formal ou materialmente inequívoco.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Convênio, bem como dos eventuais termos aditivos que em decorrência dele vierem a ser firmados.

Belém, 30 de Janeiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

ARLINDO DOCITEU DEANROIN
Prefeito Municipal de Altamira

CP.
92/0003977-4

Extrato de Convênio que entre si celebram, de um lado o Governo do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública e de outro lado a Prefeitura Municipal de Marabá.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Marabá, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, repassados pelo MS/INAMPS à SESPÀ, para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência à saúde da população do referido Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Havendo recursos residuais, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, serão transferidos pela SESPÀ à Prefeitura, através de Termos Aditivos, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicativos na Resolução PR/INAMPS Nº 258 de 07.01.92, publicada no D.O.U. de 10.01.91, e reeditado através da Resolução PR/INAMPS Nº 273 de 17.07.91 publicado no D.O.U. de 18.07.91.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou regulamentar que o torne formal ou materialmente inequívoco.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Convênio, bem como dos eventuais termos aditivos que em decorrência dele vierem a ser firmados.

Belém, 30 de Janeiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

NAGIB MUTRAN NETO
Prefeito Municipal de Marabá

CP.
92/0003969-3

Extrato de Convênio que entre si celebram, de um lado o Governo do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública e de outro lado a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, repassados pelo MS/INAMPS à SESPÀ, para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência à saúde da população do referido Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Havendo recursos residuais, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, serão transferidos pela SESPÀ à Prefeitura, através de Termos Aditivos, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicativos na Resolução PR/INAMPS Nº 258 de 07.01.92, publicada no D.O.U. de 10.01.91, e reeditado através da Resolução PR/INAMPS Nº 273 de 17.07.91 publicado no D.O.U. de 18.07.91.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou regulamentar que o torne formal ou materialmente inequívoco.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Convênio, bem como dos eventuais termos aditivos que em decorrência dele vierem a ser firmados.

Belém, 30 de Janeiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

JERÔNIMO CABRAL SOBRINHO
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte.

CP.
92/0004010-1

Extrato de Convênio que entre si celebram, de um lado o Governo do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Saúde Pública e de outro lado a Prefeitura Municipal de Capanema.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Capanema, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, repassados pelo MS/INAMPS à SESPÀ, para utilização exclusiva no custeio das atividades de assistência à saúde da população do referido Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Havendo recursos residuais, resultante de saldo de Unidade de Cobertura Ambulatorial - UCA, serão transferidos pela SESPÀ à Prefeitura, através de Termos Aditivos, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicativos na Resolução PR/INAMPS Nº 258 de 07.01.92, publicada no D.O.U. de 10.01.91, e reeditado através da Resolução PR/INAMPS Nº 273 de 17.07.91 publicado no D.O.U. de 18.07.91.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou regulamentar que o torne formal ou materialmente inequívoco.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Convênio, bem como dos eventuais termos aditivos que em decorrência dele vierem a ser firmados.

Belém, 30 de Janeiro de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

EDMILSON LOPES ACÁCIO
Prefeito Municipal de Capanema

CP.
92/0004018-7

(Fat. nº 10.006571, Reg. nº 10.006571, Dia 05/02/92)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: AS PARTES CONVENIENTES, REAVALIANDO OS TERMOS DAS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO BÁSICO RESOLVE:

1) - À SESPÀ: a) ACRESCENTAR POR ESTE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO BÁSICO A IMPORTÂNCIA DE R\$15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS) NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO, PROCEDENDO A ADEQUADA E OPORTUNA TRANSFERÊNCIA DOS VALORES CORRESPONDENTES GUARDADAS AS DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS.

RIAS, COM BASE NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS 258, DE 07.01.91, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, EM 10.01.91.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES: RES SALVADO O EXPOSTO NESTE TERMO ADITIVO CONTINUAM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS, ITENS E ALÍNEAS DO CONVÊNIO BÁSICO.

BELEM, 03 DE FEVEREIRO DE 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

MARIA ALVES DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

CP.
92/0004026-8

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: AS PARTES CONVENIENTES, REAVALIANDO OS TERMOS DAS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO BÁSICO RESOLVE:

1- À SESPA:
A) ACRESCENTAR POR ESTE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO BÁSICO A IMPORTÂNCIA DE CR\$ 19.000.000,00 (DEZENOVE MILHÕES DE CRUZEIROS) NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO À SAÚDE DA POPULAÇÃO, PROCEDENDO A ADEQUADA E OPORTUNA TRANSFERÊNCIA DOS VALORES CORRESPONDENTES GUARDADAS AS DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS, COM BASE NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS 258, DE 07.01.91; PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, EM 10.01.91;

) OS ENCARGOS FINANCEIROS DE QUE TRATA A CLÁUSULA 1a. ITEM 1 ALÍNEA "A", ORIGINAR-SE-ÃO DE RECURSOS RESIDUAIS RESULTANTES DE SALDO DA UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL -UCA, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18.07.91.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES: RES-SALVADO O EXPOSTO NESTE TERMO ADITIVO CONTINUAM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS, ITENS E ALÍNEAS DO CONVÊNIO BÁSICO.

BELEM, 04 DE FEVEREIRO DE 1992

JADER DE FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

WALDICK GUTIERREZ
PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA

CP.
92/0004034-9

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO BÁSICO
1º Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram de um lado o Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e de outro lado a Prefeitura Municipal de Bragança.

Cláusula Primeira - Das Obrigações das Partes - As partes convenientes, reavaliando os Termos das Cláusulas do Convênio Básico resolve:

1 - À SESPA:
a) Acrescentar por este Termo Aditivo ao Convênio Básico a importância de Cr\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros) necessários ao atendimento à saúde da população, procedendo a adequada e oportuna transferência dos valores correspondentes guardadas as disponibilidades orçamentárias, com base na Resolução PR/INAMPS 258, de 07.01.91, publicada no Diário Oficial da União, em 10.01.91.

Cláusula Segunda - Da Vigência - O Presente Termo vigorará a partir da data de sua assinatura.
Belém-PA 30 de janeiro de 1992.

Jader Fontenelle Barbalho
Governador do Estado do Pará

Ernani Guilherme Fernandes da Motta
Secretário de Estado de Saúde Pública

Antonio Pereira Barros
Prefeito Municipal de Bragança

CP.
92/0004042-0

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO BÁSICO
1º Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram, de um lado o Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Saúde Pública e de outro lado a Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Cláusula Primeira - Das Obrigações das Partes - As partes convenientes, reavaliando os Termos das Cláusulas do Convênio Básico resolve:

1- À SESPA:
a) Acrescentar por este Termo Aditivo ao Convênio Básico a importância de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros) necessários ao atendimento à saúde da população, procedendo a adequada e oportuna transferência dos valores correspondentes guardadas as disponibilidades orçamentárias, com base na Resolução PR/INAMPS 258, de 07.01.91, publicada no Diário Oficial da União, em 10.01.91;

dentos guardadas as disponibilidades orçamentárias, com base na Resolução PR/INAMPS 258, de 07.01.91, publicada no Diário Oficial da União, em 10.01.91;

b) Retificar por este Termo Aditivo o valor da Cláusula primeira do Convênio Básico no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros)

c) Transferir à Prefeitura, através de seu titular a importância referida na cláusula 1a, (item 1 alínea "a"), no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros)

d) Os encargos financeiros de que trata a cláusula 1a, (item 1 alínea "a") originar-se-ão dos recursos residuais resultantes de saldo da Unidade de Cobertura Ambulatorial -UCA, de acordo com as dotações consignadas na Lei do Orçamento e procedimentos explicitados na Resolução PR/INAMPS nº 258 de 07.01.91, publicada no Diário Oficial da União, em 10.01.91, e reeditado através da Resolução PR/INAMPS nº 273 de 17.07.91, publicada no Diário Oficial da União de 18.07.91.

2 - À Prefeitura

a) Aplicar os recursos financeiros referidos na cláusula 1a, (item 1, alínea "a"), exclusivamente no objeto do Convênio Básico, vedado o seu emprego em finalidade diversa da estabelecida, ainda que em caráter de emergência com posterior cobertura.

Cláusula Segunda - Da Vigência - O presente Termo vigorará a partir da data de sua assinatura.
Belém-PA, 30 de janeiro de 1992.

Jader Fontenelle Barbalho
Governador do Estado do Pará

Ernani Guilherme Fernandes da Motta
Secretário de Estado de Saúde Pública

Wilson Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal de Santarém Novo

CP.
92/0004050-0

(Fat. nº 10.006570, Reg. nº 10.006570, Dia 05/02/92).

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SUENE DA SILVA DANTAS
LOTAÇÃO: UBS. IV/Santa Cruz do Arari
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 03.02.92 a 03.08.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.
92/0004058-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALICE MARIA BARBOSA GEMAQUE
LOTAÇÃO: UBS. IV/Santa Cruz do Arari
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. Portaria
PRAZO: 03.02.92 a 03.08.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.
92/0004066-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOÃO MARIA DA SILVA PAMPLONA
LOTAÇÃO: UBS. IV/Santa Cruz do Arari
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 03.02.92 a 03.08.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.
92/0004074-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SULENE DA SILVA LACERDA
LOTAÇÃO: UBS. IV/Santa Cruz do Arari
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 03.02.92 a 03.08.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.
92/0004144-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NELLY MARTINS PANTOJA
LOTAÇÃO: UBS. IV/Santa Cruz do Arari
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 03.02.92 a 03.08.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.
92/0004082-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: RÉGIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
LOTAÇÃO: UBS. IV/Santa Cruz do Arari
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. horas
PRAZO: 03.02.92 a 03.08.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.
92/0004090-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LEILA CABRAL DOS SANTOS
LOTAÇÃO: UBS. IV/SANTA CRUZ DO ARARI
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40hs. semanais.
PRAZO: 03.02.92 a 03.08.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.
92/0004098-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: DINOLICE GEMAQUE PEREIRA
LOTAÇÃO: UBS. IV/SANTA CRUZ DO ARARI
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40hs. semanais.
PRAZO: 03.02.92 a 03.08.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.
92/0004106-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SIDNEI RAIMUNDO BARBOSA PANTOJA
LOTAÇÃO: UBS. IV/SANTA CRUZ DO ARARI
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40hs. semanais.
PRAZO: 03.02.92 a 03.08.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.
92/0004114-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: WALDIR DOS SANTOS SACRAMENTO
LOTAÇÃO: UBS. IV/SANTA CRUZ DO ARARI
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40hs. semanais.
PRAZO: 03.02.92 a 03.08.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.
92/0004003-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ED WILSON REZENDE DOS SANTOS
LOTAÇÃO: UBS. IV/SANTA CRUZ DO ARARI
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40hs. semanais.
PRAZO: 03.02.92 a 03.08.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.
92/0004011-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCO ANTONIO CABRAL DOS SANTOS
LOTAÇÃO: UBS. IV/SANTA CRUZ DO ARARI
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40hs. semanais.
PRAZO: 03.02.92 a 03.08.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.
92/0004019-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA HELENA MONTEIRO DA SILVA
LOTAÇÃO: UBS. IV/SANTA CRUZ DO ARARI
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40hs. semanais.
PRAZO: 03.02.92 a 03.08.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.
92/0004027-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: NEDIA DE JESUS RODRIGUES PAMPLONA
LOTAÇÃO: UBS. IV/Santa Cruz do Arari
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 03.02.92 a 03.08.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.
92/0004035-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LUCIENE PAMPLONA REBELO
LOTAÇÃO: UBS. IV/Santa Cruz do Arari
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 03.02.92 a 03.08.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.
92/0004043-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: AMARILDO MONTEIRO PAMPLONA
LOTAÇÃO: UBS. IV/Santa Cruz do Arari
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 03.02.92 a 03.08.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.
92/0004051-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA CORREA
LOTAÇÃO: Divisão de Material/Almoxarifado
CARGO: Agente de Portaria
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO: 03.02.92 a 03.08.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP.
92/0004059-4

(Fat. nº 10.006573, Reg. nº 10.006573, Dia 05/02/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SEDUC, avisa aos interessados que realizará no Prédio da SEDUC, Site à Rod. Augusto Montenegro Km 10 S/Nº

QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

nesta cidade, através das Comissões designadas, as seguintes licitações:

CARTA CONVITE	DIA	HORA	OBJETO
Nº 12	11-02-92	15:00	Aquisição de Tickets Refeição
Nº 17	11-02-92	10:00	Aquisição de Máquinas Copiadoras

MARIA RUTH DE MORAES
Coordenadora da CPL

CP.
92/0003415-2

(Fat. nº 10.006541, Reg. nº 10.006541, Dias 04, 05 e 06/02/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 014 DE 29 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 749' de 24.12.53, a servidora SILVIA KÁTIA COSTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria 60 (SESSENTA) dias de Licença Saúde, no período de 03.01.92 à 03.03.92, conforme Laudo Médico nº 449, da Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 29 de Janeiro de 1992.

LUIZ PANTIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

CP.
92/0004067-5

PORTARIA Nº 015 DE 30 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER Suplimento de Fundos a servidora ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES, Assessor GEP-DAS-012.3 da SEICOM, no valor de CR\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL CRUZEIROS) dentro da verba 3132.00-Outros Serviços e Encargos, e CR\$ 150.000,00 (CENTO E CINCO MIL CRUZEIROS), na verba 3120.00 -Material de Consumo, para atender as despesas miúdas de pronto pagamento do 2º Trimestre nesta Capital, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de contas 30 (TRINTA) dias após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 30 de Janeiro de 1992.

LUIZ PANTIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

CP.
92/0004004-7

(Fat. nº 10.006574, Reg. nº 10.006574, Dia 05/02/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu escritório central, sito a Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta cidade, através das comissões designadas a seguinte licitação:

EDITAL/CONCORRÊNCIA	OBJETO	ABERTURA
AAL/ATR-ATR-002/92	Contratação de Firma p/o fornecimento de Peças e Acessórios Genuínos Volkswagen.	09.03.92 09:00 h

O referido Edital encontra-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl-64, a partir do dia 06.02.92, no horário comercial ao preço de CR\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

ADIAMENTO

Comunicamos as firmas interessadas o adiamento das seguintes licitações:

- TP AAL/TPU-TPU-031/92, cujo objeto é a Const. da Usina Dieselétrica de Pacajá, do dia 06.02.92 p/o dia 10.02.92, às 15:30 h.
- TP AAL/TPU-TPU-032/92, cujo objeto é a Const. da Usina Dieselétrica de Rurópolis, do dia 06.02.92 p/o dia 10.02.92, às 16:30 h.

Belém, 05 de fevereiro de 1992
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP.
92/0004075-6

(Fat. nº 10.006575, Reg. nº 10.006575, Dias: 05, 06 e 07/02/1992)

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu escritório central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta cidade, através das Comissões designadas as seguintes licitações:

EDITAL/T. DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU-ASU-047/92	Aquisição de Testador de Voltagem.	21.02.92 09:00 h
AAL/ASU-TMT-048/92	Aquisição de Cabo de Cobre Isolado.	21.02.92 10:00 h
AAL/ASU-TTL-049/92	Aquisição de Carregadores Retificadores de Baterias de Telecomunicação.	21.02.92 11:00 h
AAL/TMT-TMT-050/92	Contratação de Serviços de Desmatamento e Implantação de Gramíneas na área de Servidão da "LT" Marabá/Rondon do Pará.	21.02.92 15:00 h

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl - 64, a partir do dia 04.02.92, no horário comercial ao preço de CR\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) cada.

Belém, 03 de fevereiro de 1992

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP.
92/0001951-0

(Fat. nº 10.006495, Reg. nº 10.006495, Dias 03, 04 e 05/02/92)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 130/91

Partes: CELPA x INTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Execução de Obra de Ampliação da RDU de Belém (Área de Invasão denominada Santa Maria).

Modalidade de Licitação: Convite nº AAL/DPF-DPF - 202/91

Valor: Cr\$10.508.897,00 (global)

Prazo: 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA.

Belém, 30 de janeiro de 1992

Marçal Marcelino da S. Filho
Diretor Econômico-Financeiro no
exercício da Presidência

CP.
92/0004083-7

(Fat. nº 10.006552, Reg. nº 10.006552, Dia 05/02/92)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 055/91

Partes: CELPA x NORCONSULT ENGENHARIA

Objeto: Nova redação do item 9, subitem 9.1 do Contrato Originário nº 245/90.

Contrato Originário: 245/90

Belém, 21 de janeiro de 1992

Marçal Marcelino da S. Filho
Diretor Econômico-Financeiro no
exercício da Presidência

CP.
92/0004091-8

(Fat. nº 10.006553, Reg. nº 10.006553, Dia 05/02/92)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 132/91

Partes: CELPA x C.H.E. - CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.

Objeto: Execução de obra de ampliação da RDU de Ananindeua (Área de Invasão denominada Jaderlinda)

Modalidade de Licitação: Convite nº AAL/DPF-DPF - 188/91

Valor: Cr\$1.987.680,00 (global)

Prazo: 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA.

Belém, 29 de janeiro de 1992

Marçal Marcelino da S. Filho
Diretor Econômico-Financeiro no
exercício da Presidência

CP.
92/0004099-3

(Fat. nº 10.006548, Reg. nº 10.006548, Dia 05/02/92)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 133/91

Partes: CELPA x CONGETEC - CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA.

Objeto: Execução de obra de ampliação da RDU de Ananindeua (Área de Invasão denominada Joca lândia).

Modalidade de Licitação: Convite nº AAL/DPF-DPF - 189/91

Valor: Cr\$4.524.168,50 (global)

Prazo: 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA.

Belém, 29 de janeiro de 1992

Marçal Marcelino da S. Filho
Diretor Econômico-Financeiro no
exercício da Presidência

CP.
92/0004107-8

(Fat. nº 10.006551, Reg. nº 10.006551, Dia 05/02/92)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 139/91

Partes: CELPA x C.H.E. - CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.

Objeto: Obra de ampliação da RDU de Ananindeua (Área de Invasão denominada Nova Jerusalém)

Modalidade de Licitação: Convite nº AAL/DPF-DPF - 186/91

Valor: Cr\$3.100.000,00 (global)

Prazo: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA.

Belém, 29 de janeiro de 1992

Marçal Marcelino da S. Filho
Diretor Econômico-Financeiro no
exercício da Presidência

CP.
92/0004122-1

(Fat. nº 10.006550, Reg. nº 10.006550, Dia 05/02/92)

EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato nº 135/91
 Partes: CELPA x CONGETEC - CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA.
 Objeto: Execução de obra de ampliação da RDU de Icoaraci (Área de Invasão denominada Jardim Tapahã).
 Modalidade de Licitação: Convite nº AAL/DPF-DPF-185/91
 Valor: Cr\$7.842.723,30 (global)
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.
 Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA.
 Belém, 29 de janeiro de 1992
 Marçal Marcelino da S. Filho
 Diretor Econômico-Financeiro no exercício da Presidência
 CP. 92/0004115-9
 (Fat. nº 10.006547, Reg. nº 10.006547, Dia 05/02/92)

EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato nº 140/91
 Partes: CELPA x CONGETEC - CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA.
 Objeto: Execução de Obras de Ampliação da RDU de Icoaraci (Área de Invasão denominada Jardim Primavera).
 Modalidade de Licitação: Convite nº AAL/DPF-DPF-187/91
 Valor: Cr\$3.523.554,80 (global)
 Prazo: 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.
 Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE.
 Belém, 29 de janeiro de 1992
 Marçal Marcelino da S. Filho
 Diretor Econômico-Financeiro no exercício da Presidência
 CP. 92/0004130-2
 (Fat. nº 10.006549, Reg. nº 10.006549, Dia 05/02/92)

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

RESUMO DE PORTARIAS
 1 - REVOGAÇÃO DE PORTARIA
 1.1 - Portaria nº 015/92 a vigorar a partir de 31.01.92 - Revogação da Portaria nº 210/91, que designou o funcionário PEDRO PAULO MAGALHÃES BEZERRA, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico da Presidência.
 CP. 92/0004138-8
 1.2 - Portaria nº 018/92 a vigorar a partir de 31.01.92 - Revogação da Portaria nº 164/87, que designou o funcionário ROBERTO COELHO LAMARÃO, para responder pelo cargo comissionado de Assessor Técnico da Presidência.
 CP. 92/0004146-9
 1.3 - Portaria nº 019/92 a vigorar a partir de 31.01.92 - Revogação da Portaria nº 193/91, que designou a funcionária REGINA MARIA BORGES LEAL RIBEIRO, para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento.
 CP. 92/0004154-0
 1.4 - Portaria nº 020/92 a vigorar a partir de 31.01.92 - Revogação da Portaria nº 235/91, que designou o funcionário MOISÉS LEON NAHMIAS, para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão de Recursos de Materiais.
 CP. 92/0004123-0
 1.5 - Portaria nº 021/92 a vigorar a partir de 31.01.92 - Revogação da Portaria nº 178/91, que designou o funcionário JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES CORREA para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão de Finanças.
 CP. 92/0004131-0

1.6 - Portaria nº 022/92 a vigorar a partir de 31.01.92 - Revogação da Portaria nº 131/91, que designou o funcionário MANUEL ANTÔNIO GATA DA COSTA, para exercer o cargo comissionado de Motorista da Presidência.
 CP. 92/0004139-6
 1.7 - Portaria nº 023/92 a vigorar a partir de 31.01.92 - Revogação da Portaria nº 175/91, que designou o funcionário JOSÉ ARAÚJO NETTO, para responder pela função gratificada de Gerente do Departamento de Controle Operacional.
 CP. 92/0004147-7
 1.8 - Portaria nº 024/92 a vigorar a partir de 31.01.92 - Revogação da Portaria nº 123/91, que designou o funcionário AUGUSTO MANOEL ALENCAR GAMBÔA, para responder pela função gratificada de Assessor da Presidência.
 CP. 92/0004155-8
 1.9 - Portaria nº 025/92 a vigorar a partir de 31.01.92 - Revogação da Portaria nº 127/91, que designou a funcionária ABEIRINA MONTEIRO NEVES, para responder pela função gratificada de Gerente do Departamento Financeiro.
 Engº ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário de Estado de Transportes e Diretor-Presidente da EMTU/BEL.
 CP. 92/0004156-6
 (Fat. nº 10.006546, Reg. nº 10.006546, Dia 05/02/92)

TECRASA-TERRA GRANDE AGROPECUÁRIA S/A-CCG/MF Nº04.881.306/0001
 55 CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 2.000.000.000,00 CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 130.229.829,00 CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 130.229.829,00
 EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24/01/92. As 08:00 horas do dia 24 de janeiro de 1992, na sede social, a Av. Almirante Barroso, Alameda Bancrêvea, 54, cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a totalidade dos acionistas da TECRASA - TERRA GRANDE AGROPECUÁRIA S/A, que deliberaram sobre o seguinte: a) Alteração do Artigo 8º, parágrafo único e Artigo 12, parágrafo 3º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 8º - As ações preferenciais classe "A" não terão direito a voto e poderão ser destinadas a conversão de debêntures a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com base na Lei nº 8.167/91, assegurando aos seus detentores, as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. Parágrafo 1º - As ações preferenciais nominativas classe "B" servirão de recursos próprios em contrapartida de incentivos fiscais e gozarão das seguintes prioridades: a) Prioridade no reembolso do capital social com direito a prêmio na hipótese de liquidação da sociedade; b) Participação integral nos resultados sociais. Artigo 12, Parágrafo 3º - A Sociedade fixará atribuições de assembleia geral, a remuneração mensal, separadamente ao Conselho de Administração e Diretoria, bem como o montante das gratificações nos lucros apurados nas demonstrações de resultados anuais ou semestrais, respeitadas quanto as participações, a garantia de dividendos mínimos fixados no parágrafo 1º do Artigo 15, as restrições e disposições contidas na Lei nº 6.404/76; b) Consolidação do Estatuto Social, cuja cópia está anexa e passa a fazer parte desta ata. c) Autorização para emissão especial de 251.148.411 debêntures nominativas, com base na Lei nº 8.167, de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no montante equivalente a Cr\$-251.148.411,00 em debêntures nominativas especiais com vencimento em 07 (SETE) anos conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, contida no Ofício GS nº 00119/92 de 22/01/92, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 188.361.308 debêntures conversíveis em ações no valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, no total de Cr\$-188.361.308,00 e 62.787.103 debêntures não conversíveis, no total de Cr\$-62.787.103,00. d) Na ordem do dia de outros assuntos da sociedade, o presidente explicou que dado aos diversos erros de linguagem, a sociedade devia proceder a emissão do Estatuto Social já corrigido, o que foi aprovado pela totalidade dos acionistas. Foi aprovada por unidade a emissão e subscrição das debêntures acima, conforme Boleto de Subscrição de 30.01.92 assinada pelos Srs. ANTONIO PEIXOTO PONTES e CRISTINA PEIXOTO PONTES, representantes da Empresa, pela Sra. CHERESYARA N. S. SAMAPATO, Diretora e LUIZ E. P. LOBÃO, Gerente de Operações Especiais, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 30.01.92, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA, sob o nº 148,0 do dia 04.02.92. a) Alfredo Ferreira Filho - Secretário Geral.
 (Fat. nº 10.006567, Reg. nº 10.006567, Dia 05/02/92)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
 A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
PORTARIA Nº 011/92, de 24 de Janeiro de 1992.
 DISPENSAR o servidor CELSO LIMA ALCÉDIO FILHO, Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 2019736-019, da Chefia de Plantão.
 CP. 92/0004148-5
PORTARIA Nº 010/92, de 24 de Janeiro de 1992.
 DESIGNAR a servidora PAULA FRANCINETE MONTEIRO DA SILVA, Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 700085-010, para responder pela Chefia de Plantão (FG) da Divisão de Coleta e Transfusão, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.
 CP. 92/0004140-0

PORTARIA Nº 012/92, de 24 de Janeiro de 1992.
 DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS FLORENCIO DA COSTA, Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 7000570-011 para responder pela Chefia de Plantão (FG) da Divisão de Coleta e Transfusão, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.
 CP. 92/0004012-8
PORTARIA Nº 014/92, de 27 de Janeiro de 1992.
 DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS LUNAS SAIRES, Auxiliar de Administração, matrícula nº 7000529-015, para responder pela função de Secretária do Núcleo Regional de Castanhal, a partir de 01.02.92.
 CP. 92/0004020-9
PORTARIA Nº 017/92, de 27 de Janeiro de 1992.
 DESIGNAR a servidora JAINE JOSÉ FARIAS DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula nº 7000765-010, para responder pela Chefia do Núcleo Regional de Castanhal, subordinado a Presidência, em substituição a sua titular.
 CP. 92/0004028-4
PORTARIA Nº 019/92, de 29 de Janeiro de 1992.
 DESIGNAR a servidora EMILINA BORGES DE SOUZA, Auxiliar de Hemoterapia, matrícula nº 7001037-014, para responder pela Chefia de Plantão (FG) da Divisão de Coleta e Transfusão do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.
 CP. 92/0004036-5
PORTARIA Nº 020/92, de 29 de Janeiro de 1992.
 DESIGNAR a servidora GIOVANNA FRANCESCA ARAÚJO CARICHO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 2019582-010, para responder pela função de Secretária do Gabinete (FG), subordinada à Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, pelo período de 03/02 a 02/04/92, em substituição a sua titular.
 CP. 92/0004044-6
PORTARIA Nº 021/92, de 30 de Janeiro de 1992.
 DESIGNAR a servidora LÍGIA DO CARMO DE SOUZA GARCIA, Socióloga, matrícula nº 7000219-012, para responder pela Chefia de Gabinete, subordinada a Presidência, em substituição a sua titular, pelo período de 13.02 a 03.03.92.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PRESIDENTA DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 30 de Janeiro de 1992.
 Drª. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 Presidenta do HEMOPA
 CP. 92/0004052-7

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA e LUCILENE DA CONCEIÇÃO RABELO
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Temporários, fundamentado na falta de pessoal para a execução de serviços essenciais, conforme prevê o parágrafo único do Art. 1º da Lei Complementar nº 07.
VIGÊNCIA: Período de 06 (seis) meses, a partir de 03 de fevereiro de 1992.
 Continuam em vigor todas as demais disposições constantes no Contrato original.
Assinantes: Drª. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA e LUCILENE DA CONCEIÇÃO RABELO.
PARTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA e MARILÉA CARDOSO GOMES SANTOS.
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Temporários, fundamentado na falta de pessoal para a execução de serviços essenciais, conforme prevê o parágrafo único do Art. 1º da Lei Complementar nº 07.
VIGÊNCIA: Período de 06 (seis) meses, a partir de 03 de fevereiro de 1992.
 Continuam em vigor todas as demais disposições constantes no Contrato original.
Assinantes: Drª. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA e MARILÉA CARDOSO GOMES SANTOS.
 CP. 92/0004060-8
 (Fat. nº 10.006556, Reg. nº 10.006556, Dia 05/02/92)

PORTARIA Nº 022/92, DE 31 DE JANEIRO DE 1992.
 A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Deliberativo em reunião datada de 29.01.92,
RESOLVE:
 AUTORIZAR a Licença sem Vencimentos da servidora ELCY SICHEIRA SANTIAGO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 7001991-018, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 13.02 a 10.05.92.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PRESIDENTA DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 31 de janeiro de 1992.
 Drª. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 Presidenta do HEMOPA
 CP. 92/0004068-3
EXTRATOS DE CONTRATO
PARTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA e MARIA HELENA BRITO GOMES.
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Temporários, fundamentado na falta de pessoal para a execução de serviços essenciais, conforme prevê o parágrafo único

PORTARIA Nº 022/92, DE 31 DE JANEIRO DE 1992.
 A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Deliberativo em reunião datada de 29.01.92,
RESOLVE:
 AUTORIZAR a Licença sem Vencimentos da servidora ELCY SICHEIRA SANTIAGO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 7001991-018, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 13.02 a 10.05.92.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PRESIDENTA DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 31 de janeiro de 1992.
 Drª. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 Presidenta do HEMOPA
 CP. 92/0004068-3
EXTRATOS DE CONTRATO
PARTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA e MARIA HELENA BRITO GOMES.
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Temporários, fundamentado na falta de pessoal para a execução de serviços essenciais, conforme prevê o parágrafo único

co do Art. 1º, da Lei Complementar nº 07.
VIGÊNCIA: Período de 06 (seis) meses, a partir de 03 de fevereiro de 1992, no Cargo de Auxiliar de Hemoterapia. Continuar em vigor todas as demais disposições constantes no Contrato original.
 Assinantes: Dr.ª. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA e MARIA HELENA BRITO GOMES.

PARTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA e ROSALINA FERREIRA ALVES.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Temporários, fundamentado na falta de pessoal para a execução de serviços essenciais, conforme prevê o parágrafo único do Art. 1º, da Lei Complementar nº 07.

VIGÊNCIA: Período de 06 (seis) meses, a partir de 03 de fevereiro de 1992, no Cargo de Auxiliar de Hemoterapia. Continuar em vigor todas as demais disposições constantes no Contrato original.
 Assinantes: Dr.ª. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA e ROSALINA FERREIRA ALVES.

PARTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA e DERICK HERCULANO PARANHOS DE CARVALHO.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Temporários, fundamentado na falta de pessoal para a execução de serviços essenciais, conforme prevê o parágrafo único do Art. 1º, da Lei Complementar nº 07.

VIGÊNCIA: Período de 06 (seis) meses, a partir de 03 de fevereiro de 1992, no Cargo de Auxiliar de Hemoterapia. Continuar em vigor todas as demais disposições constantes no Contrato original.
 Assinantes: Dr.ª. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA e DERICK HERCULANO PARANHOS DE CARVALHO.

CP.
92/0004076-4

(Fat. nº 10.006557, Reg. nº 10.006557, Dia 05/02/92)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 001/92

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que fará realizar a CONCORRÊNCIA Nº 001/92, em conformidade com as instruções abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Senhas Refeição aos empregados deste BANPARÁ.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 09-03-92, às 10:00 horas, na Travessa Padre Prudêncio, 154 - 4º andar.

CÓPIAS DO EDITAL: Adquirir nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas, na DIVISÃO DE MATERIAL, à Av. Senador Lemos, 2671 Sacramento ao preço de Cr\$-15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS).

Belém (Pa), 05 de fevereiro 1992
 a) Comissão
 CP.
92/0004084-5

(Fat. nº 10.006555, Reg. nº 10.006555, Dia 05/02/92)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO: ANTONIO JORGE ABELÉM
OBJETO: RESPONSABILIDADE JURÍDICA SOB O SETOR IMOBILIÁRIO DA COH-TRATANTE
VALOR: 4% (QUATRO POR CENTO) DO VALOR DAS LOCAÇÕES
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
RECURSOS: TESOURO DO ESTADO
ELEMENTOS DA DESPESA: 3.1.3.2.00
DATA DA ASSINATURA: 31.01.92
PELA FUNDAÇÃO SANTA CASA: ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
PELO CONTRATADO: ANTONIO JORGE ABELÉM

CP.
92/0004092-6

(Fat. nº 10.006564, Reg. nº 10.006564, Dia 05/02/92)

PORTARIA Nº 061/92

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação e concessão de Suprimentos de Fundos do Departamento de Finanças e Recursos Humanos, datado de 21 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

1. Conceder, Suprimentos de Fundos à servidora ESTER LEVY GOMES, matrícula nº 517475-010, no valor de Cr\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte classificação orçamentária, 2020213754284047, sendo Cr\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL CRUZEIROS), no elemento da despesa 3120.00 (MATERIAL DE CONSUMO) e Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), no elemento da despesa 3132.00 - outros serviços e encargos para atender despesas que não possam subordinar ao processo normal de aplicação.
 2. A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, devendo apresentar a sua comprovação no prazo máximo de 10 (DEZ) dias após término do período normal de aplicação.
 3. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Belém, 23 de janeiro de 1992.

Dr.ª. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
 Diretora Presidente

CP.
92/0004100-0

PORTARIA Nº 065/92

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação e concessão de Suprimentos de Fundos do Departamento de Finanças e Recursos Humanos, datado de 24 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

1. Conceder, Suprimentos de Fundos à servidora TÁBITA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 517492-010, no valor de Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO no elemento da despesa 3120.00, que não possam subordinar ao processo normal de aplicação.
 2. A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, devendo apresentar a sua comprovação no prazo máximo de 10 (DEZ) dias após término do período normal de aplicação.
 3. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Belém, 24 de janeiro de 1992.

Dr.ª. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
 Diretora Presidente

CP.
92/0004108-6

PORTARIA Nº 066/92

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a solicitação e concessão de Suprimentos de Fundos do Departamento de Finanças e Recursos Humanos, datado de 29 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

1. Conceder, Suprimentos de Fundos ao servidor HAROLDO CARLOS REINHO DA SILVA, matrícula nº 5175380-019, no valor de Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte classificação orçamentária, 2020213754284047, sendo Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), no valor da despesa 3120.00 (MATERIAL DE CONSUMO) e Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), no elemento da despesa 3132.00 - outros serviços e encargos, para atender despesas que não possam subordinar ao processo normal de aplicação.
 2. A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, devendo apresentar a sua comprovação no prazo máximo de 10 (DEZ) dias após término do período normal de aplicação.
 3. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Belém, 30 de janeiro de 1992.

Dr.ª. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
 Diretora Presidente

CP.
92/0004116-7

(Fat. nº 10.006565, Reg. nº 10.006565, Dia 05/02/92)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

A V I S O

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, avisa que fará realizar em sua Sede à Av. Magalhães Barata nº 1.201 as seguintes licitações:
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/92-COSANPA, às 09:30 horas do dia 20.02.92, para fornecimento de 110 toneladas de hipoclorito de cálcio.
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/92-COSANPA, às 15:30 horas do dia 20.02.92, para fornecimento de 150 toneladas de fluorsilicato de sódio.
 Os Editais e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima.

Belém, 04 de fevereiro de 1992
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP.
92/0004124-8

(Fat. nº 10.006561, Reg. nº 10.006561, Dia 05/02/92)

ERRATA DO DIÁRIO Nº 27152, de 04 de fevereiro de 1992.

FUNDO SOCIAL-Constituirão receita da Associação, as jôias e mensalidades dos sócios, contribuições concedidas pelo Banco do Brasil S.A., rendas eventuais e taxas diversas, resultado da exploração de bar e restaurante, renda proveniente das reuniões artísticas sociais e esportivas, produto da alienação de bens.

Administração e Representação-Conselho de Administração
 Prazo de mandato do Conselho Deliberativo- 3 anos
 Responsabilidade- Os sócios não respondem, subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Dissolução - A Associação só poderá ser dissolvida mediante decisão de 3/4 de sócios efetivos, PARAGRAFO ÚNICO-Em caso de dissolução reverterá o respectivo patrimônio em favor das caixas de Assistência ou de Previdência dos funcionários do Banco do Brasil

Belém Pa, 04 de fevereiro 1992

Presidente: HAROLDO DO ROSÁRIO VIEIRA, brasileiro casado, bancário, sito na 09 de janeiro 2155
 Vice Presi Administrativo: José Roberto Ramalho de Moraes, brasileiro, casado, bancário, sito na Vileta 618, apto 701.

(Fat. nº 10.006568, Reg. nº 10.006568, Dia 05/02/92)

M.S. UFPA - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO designada pela Diretora do Hospital Universitário João de Barros Barreto, sito a rua dos mundurucus nº 4487, comunica aos interessados que procederá a abertura de propostas da TOMADA DE PREÇOS abaixo relacionada no horário de 09:00 horas.

DIA: 19.02.92 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 Os interessados deverão comparecer no horário de 08:00 às 16:00 horas, dos dias úteis munidos de carimbo da FIRMA, para recebimento do Edital e outras informações necessárias.

Belém, 03 de fevereiro de 1992

A COMISSÃO

(Fat. nº 10.006563, Reg. nº 10.006563, Dia 05/02/92)

BONANZA AGROPECUÁRIA S/A-CGC/ME: 07.070.311/0001-76 REGISTRO NA C.V.M. Nº 51.320-2 Capital Autorizado: Cr\$-6.000.000.000,00; Capital Subscrito: Cr\$-789.125.570,00 e Capital Integralizado: Cr\$-789.125.570,00. Extrato da AGE de 22.01.1992, para Adaptação do Estatuto Social à Lei 8167/91 e Emissão de Debêntures. As 9 horas, na sede social da BONANZA AGROPECUÁRIA S/A, sito à Rua Senador Manoel Barata, 718 sala 1101, em Belém(PA). Presença: Totalidade dos acionistas. Convocação: Na forma do § 4º do Art. 124 da Lei 6404/76. Mesa Diretora: Presidente: Joaquim Guilherme de Moraes Pontes e Secretário: René Feijó de Pontes Neto. Ordem do Dia: 1-Aumento do Limite do Capital Autorizado para Cr\$-6.000.000.000,00; 2-Alteração, Consolidação e Adaptação do Estatuto Social à Lei 8167/91 e Decreto 101/91, que se encontra à disposição de quem interessar na sede da Empresa; 3-Subscrição e Emissão de Debêntures, no valor total de Cr\$-1.104.723.134,00 sendo: Cr\$-828.542.350,00 em Debêntures Conversíveis em Ações e Cr\$-276.180.784,00 em Debêntures Inconversíveis, conforme Boletim de Subscrição assinado em 30/01/1992, em Belém(PA), pelo FINAM operado pelo BASA, por seus representantes legais Sra. Ceres Yara N.S.Sampaio-Diretora e Sr. Luiz E.P.Lobão-Gerente de Operações Especiais, e pela Empresa os Srs. Joaquim Guilherme de Moraes Pontes-Diretor Presidente e René Feijó de Pontes Neto-Diretor Superintendente. O Sr. Presidente informou que através do Of. GS.00113/92 de 22/01/1992 a SUDAM havia autorizado o FINAM a subscrever as Debêntures. Referida Assembleia Geral foi aprovada por unanimidade. Confira com a original lavrada em Livro próprio a qual foi encerrada em 31/01/92 e arquivada na Jupepa sob o nº 147,7 por despacho do dia 03/02/92-Sr. Alfredo Ferreira Coelho-Sec.Geral.

BONANZA AGROPECUÁRIA S/A-CGC/ME: 07.070.311/0001-76 REGISTRO NA C.V.M. Nº 51.320-2 Extrato da AGE de 09.08.91. As 14:00h, na sede social da Empresa, sito à Rua Senador Manoel Barata nº 718, sala 1101-Belém-Pará. Presença: Totalidade dos acionistas com direito a voto. Mesa: Joaquim Guilherme de Moraes Pontes - Presidente e Luis Guilherme Dubeux Pontes-Secretário. Deliberações: Todas por unanimidade: a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores, referente ao exercício social findo em 31.12.90; b) Aprovação da Correção Monetária, aumentando o Capital Social de Cr\$-54.157.986,00 para Cr\$-449.673.756,00 na forma do Art. 167 da Lei nº 6404/76, e da Bonificação das ações mediante aumento verificado; c) Aumento do Capital Social de Cr\$-449.673.756,00 para Cr\$-539.127.570,00 mediante a capitalização de créditos autorizados aos reinvestimentos ao Capital Social pelos acionistas parte preferenciais Classe "A" e totalidade das preferenciais Classe "B" sob dividendos a que tinham direito, com o Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.90, e consequentemente alteração do Art. 4º do Estatuto Social; d) Reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração para o período de 03 anos: Joaquim Guilherme de Moraes Pontes-Presidente, Luis Guilherme Dubeux Pontes-Vice-Presidente e Margarida Maria Dubeux Pontes-Conselheira; e) Consolidação do Estatuto Social. Arquivamento na Jupepa sob o nº 388,9 em 08.10.91. Aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta Ata. Belém(PA), 17.01.92. Ass. Joaquim Guilherme de Moraes Pontes- Presidente.

(Fat. nº 10.006576, Reg. nº 10.006576, Dia: 05/02/1992)

PARÁ-INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S.A.

C.G.C. nº 22.949.911/0001-00
 "Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia-FINAM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os senhores acionistas para a AGE a ser realizada às 08:00 horas do dia 10 de fevereiro do corrente ano, na sede social, situada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8297 - Belém/PA, para o fim de especial de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
 1) - Reforma geral dos Estatutos Sociais;
 2) - Autorização para realizar uma emissão especial de debêntures;
 3) - Outros Assuntos de Interesse da Sociedade.
 Belém, 31 de janeiro de 1992
 RAYMUNDO LUIZ CAVALCANTI DA FONTE
 Diretor Presidente

(Fat. nº 10.006499, Reg. nº 10.006499, Dias 03, 04 e 05/02/93)

ASSOCIAÇÃO DOS MICROS PRODUTORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME - AMPROTEF.

SEDE PROVISÓRIA: Passagem 1º de maio nº 2-A Terra Firme Belém-Pará.
 Resumo dos Estatutos da Amprotefe, aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada em 26 de outubro de 1991.
 Denominação: Associação dos Micros Produtores da Terra Firme.
 Natureza Jurídica: Sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em junho de 1991.
 Finalidade: Defender, reunir e representar os micros produtores da terra firme.

Tempo de Duração: Indeterminado.
 Administração: Diretoria.
 Representação: Presidente.
 Reforma dos Estatutos: através de Assembleia Geral.
 Responsabilidade: a diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações sociais assumidas pela AMPROTEF.

Dissolução: extinta a sociedade os bens deverão ser avaliados e doados à instituição congênera registrado no Cnss.
 Diretoria: Presidente Antonia Santos da Silva, brasileira casada, residente à passagem São Pedro nº 44 entre Cadjás e Wilhona Terra Firme Belém-Pará.

Portadora da carteira de identidade nº 1380118 CPF 212 032 532-49, profissão artezan.

Vice-Presidente: Raimundo de Souza Pereira, brasileiro casado residente à passagem 24 de dezembro nº 15 Terra Firme, Belém-Pará.

Portador do CPF nº 047 847 152-15, título eleitoral nº de inscrição 11 30 77 513/76, profissão marceneiro.

Secretária: Ana Souza da Conceição, brasileira, casada, residente à rua Canaã nº 11 Terra Firme Belém-Pará.

Portadora da carteira de identidade nº 31177-Pa., CPF nº 082 900 322-34, profissão - costureira.

2º Secretário: Messias Silva Santos, brasileiro, solteiro, residente à passagem São Sebastião, nº 174, Terra Firme Belém-Pará.

Portador da carteira de identidade nº 203840 - CIC nº 400-763-932-91, profissão artezan.

Tesoureiro: Anibal de Pinho Tavares, brasileiro, casado, residente à passagem 1º de Maio nº 2-A Terra Firme Belém-Pará.

Portador da carteira de identidade nº 0606873-CPF nº 009 291 662-72, profissão: sapateiro

2º Tesoureiro: Maria Silva dos Santos, brasileira, casada, residente à passagem Canaã, nº 40 Terra Firme Belém-Pará, portadora da carteira de identidade nº 215513, CIC nº 109 096 642-34, Profissão: Costureira.

Conselho Fiscal: Relator Leocadia da Silva Santos. (costureira).

Membros: Edson Isabel e Silva. (sapateiro)
 Maria Margarida da Silva Pacheco. (costureira).

Belém, 27 de Novembro de 1991

ANTONIA SANTOS DA SILVA
 Presidente

(G. Reg. nº 39771, Dia 05/02/92)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA Nº 517/91-DG

O DIRETOR DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a nova redação do Art. 116, da Lei Estadual de nº 5099/83, combinado com o Art. 117 e seus itens da Lei nº 749, de 24.12.53;

CONSIDERANDO, o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora CARLOTA DE FATIMA FAZZI DE ANDRADE, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Divisão de Enfermagem-HSE; referente aos quinquênios de 01.05.76 à 01.05.81, 01.05.81 à 01.05.86 à 01.05.86 à 01.05.91.

RESOLVE: CONCEDER, Licença Especial de 240 (duzentos e quarenta) dias a servidora CARLOTA DE FATIMA FAZZI DE ANDRADE, referente aos quinquênios 01.05.76 à 01.05.81, 01.05.81 à 01.05.86, 01.05.86 à 01.05.91, para ser gozada nos seguintes meses e anos: 03.02 à 03.03.92, 01.04 à 30.04.92, 01.09 à 30.09.92, 01 à 30.01.93, 01.04 à 30.04.93, 02.08 à 30.08.93 à 01.11 à 30.11.93, à 03.01 à 01.02.94.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se, publique-se Gabinete do Diretor do Hospital dos Servidores do Estado - HSE Em, 16 de dezembro de 1991

Dr. GERVÁSIO DE BRITTO MELLO FILHO Diretor Geral

Carlotinha

CIENTE E DE ACORDO:

Carlotinha Fazzi de Andrade

Carlotinha Fazzi de Andrade
Cidade: ...
Rua: ...
CEP: ...

CIENTE
29/01/92

CP. 92/0004150-7

PORTARIA Nº 002/92-DG

O DIRETOR DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO, a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual de nº 5099/83, combinado com o Art. 117 e seus itens da Lei nº 749, de 24.12.53;

CONSIDERANDO, o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA MADALENA DA SILVA, Aux. de Enfermagem, lotada na Divisão de Enfermagem-HSE, referente aos quinquênios de: 01.06.75 à 01.06.76, à 01.06.81 à 01.06.86; à 01.06.90.

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Especial de 300 (trezentos) dias à servidora MARIA MADALENA DA SILVA, referente aos quinquênios acima citados, para ser gozada nos seguintes meses e anos: 03.02 à 03.03.92, 01. à 30.04.92, 03.08 à 01.09.92, 04.01 à 02.02.93, 03.05 à 01.06.93, 01. à 30.09.93, 02. à 31.03.94, 01 à 30.06.94, 01. à 30.09.94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor do Hospital dos Servidores do Estado - HSE Em, 02 de janeiro de 1992.

Dr. GERVÁSIO DE BRITTO MELLO FILHO Diretor Geral

Carlotinha

CIENTE E DE ACORDO:

CIENTE
29/01/92

CP. 92/0004158-2

PORTARIA Nº 007/92-DG

O DIRETOR DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a nova redação do Art. 116, da Lei Estadual de nº 5099/83, combinado com o Art. 117 e seus itens da Lei Estadual de nº 749, de 24.12.53;

CONSIDERANDO, o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LUZIA BRASIL DE CAMPOS, Aux. de Enfermagem-HSE, lotada na Divisão de Enfermagem-HSE, referente ao quinquênio de 01.06.81 à 01.06.86;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Especial de 90 (noventa) dias a servidora LUZIA BRASIL DE CAMPOS, referente ao quinquênio de 01.06.81 à 01.06.87, para ser gozada nos seguintes meses e anos: 03.02, à 03.03.92, 04.03, à 02.04.92, 03.04 à 02.05.92.

DÊ-SE CIÊNCIA, registre-se, cumpra-se, publique-se Gabinete do Diretor do Hospital dos Servidores do Estado - HSE Em 15 de janeiro de 1992.

Dr. GERVÁSIO DE BRITTO MELLO FILHO Diretor Geral

Carlotinha

CIENTE E DE ACORDO:

Luiza Brasil de Campos

Luiza Brasil de Campos
Cidade: ...
Rua: ...
CEP: ...

CP. 92/0004151-5

CIENTE
29/01/92

PORTARIA Nº 008/92-DG

O DIRETOR DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual de nº 5099/83, combinado com o Art. 117 e seus itens da Lei nº 749, de 24.12.53;

CONSIDERANDO, o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA ALMEIDA BENTES, Aux. de Enfermagem, lotada na Divisão de Enfermagem-HSE, referente aos quinquênios de: 03.09.70 à 03.09.75, 03.09.80 à 03.09.85;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Especial de 330 (trezentos e trinta) dias a servidora MARIA ALMEIDA BENTES, referente aos quinquênios acima citados, para ser gozada nos seguintes meses e anos: 03.02 à 03.03.92, 03.08 à 01.09.92, 04.01 à 02.02.93, 03.02 à 04.03.93, 05.03 à 03.04.93, 02, à 31.07.93, 01 à 30.08.93, 01. à 30.09.93, 01. à 30.04.94, 01 à 30.05.94, 31.05 à 29.06.94.

DÊ-SE CIÊNCIA, registre-se, cumpra-se, publique-se Gabinete do Diretor do Hospital dos Servidores do Estado-HSE Em, 20 de janeiro de 1992

Dr. GERVÁSIO DE BRITTO MELLO FILHO Diretor Geral

Carlotinha

CIENTE E DE ACORDO:

Maria Almeida Bentes

Maria Almeida Bentes
Cidade: ...
Rua: ...
CEP: ...

CIENTE
21/01/92

CP. 92/0004143-4

PORTARIA Nº 014/92-DG

O DIRETOR DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO, a concessão de Licença Maternidade da servidora LAURIMAR GOMES MARTINS, Agente Adm. 1, lotada no CTI-HSE, no horário de 07:00hs às 13:00hs, no período de 02. à 31.01.92.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora ROSILAIDE SANTOS RAIOL, para substituir a servidora supra, durante o impedimento da mesma, no CTI-HSE, no horário e período acima citado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor do Hospital dos Servidores do Estado-HSE, Em 17 de janeiro de 1992.

Dr. GERVÁSIO DE BRITTO MELLO FILHO Diretor Geral

Carlotinha

CIENTE E DE ACORDO:

Rosilaid Santos Raiol

CIENTE
21/01/92

CP. 92/0004135-3

PORTARIA Nº 019/92-DG

O DIRETOR DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, as férias regulamentares do servidor JOSÉ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, telefonista, lotado na Divisão de Comunicação e Expediente-HSE-Banca Telefônica, horário conforme escala, no período de 13.02 à 03.03.92.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor RAIMUNDO NONATO DE LIMA, para substituir o servidor supra, durante impedimento do mesmo, na Divisão de Comunicação e Expediente-Banca Telefônica-HSE, no período e horário acima citado.

DÊ-SE CIÊNCIA, Registre-se, cumpra-se, publique-se Gabinete do Diretor do Hospital dos Servidores do Estado-HSE Em 20 de janeiro de 1992.

Dr. GERVÁSIO DE BRITTO MELLO FILHO Diretor Geral

Carlotinha

Raimundo Nonato de Lima
CIENTE E DE ACORDO:

CIENTE
21/01/92

CP. 92/0004127-2

PORTARIA Nº 020/92-DG

O DIRETOR DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO, as férias regulamentares do servidor ANTONIO CARLOS SOUZA FERREIRA, Técnico de Raio-X, lotado no Setor de Radiologia-HSE, no horário conforme escala de sobreaviso, no período de 01.02 à 03.03.92.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor ANTONIO MARIA FORMENTO para substituir o servidor supra, durante o impedimento do mesmo, no Setor de Radiologia-HSE, no horário e período acima citado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE: Gabinete do Diretor do Hospital dos Servidores do Estado - HSE Em, 20 de janeiro de 1992.

Dr. GERVÁSIO DE BRITTO MELLO FILHO
Diretor Geral

CIENTE E DE ACORDO:

PORTARIA Nº 025/92-DG

O DIRETOR DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor ENIO RAFAEL ADRIANO PARISI, Agente Administrativo-AA1, lotado no Banco de Sangue-HSE, a partir de 13.01.92.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor do Hospital dos Servidores do Estado-HSE Em 21 de janeiro de 1992.

Dr. GERVÁSIO DE BRITTO MELLO FILHO
Diretor Geral

CIENTE E DE ACORDO:

CP. 92/0003983-9

CP. 92/0003991-0

PORTARIA Nº 028/92-DG

O DIRETOR DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a nova redação do Art. 116, da Lei Estadual nº 5099/83, combinado com o Art. 117 e seus itens da Lei 749, de 24.12.53
CONSIDERANDO, o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA LUIZA AGUIAR DE ASSUNÇÃO, Aux. de Enfermagem, lotada na Divisão de Enfermagem-HSE, referente aos quinquênios de 03.02.78 à 03.02.83, 03.02.83 à 03.02.88;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora MARIA LUIZA AGUIAR DE ASSUNÇÃO, referentes aos quinquênios acima citados, para ser gozada nos seguintes meses e anos: 03.02 à 02.05.92, 01.02. à 02.03.93, 01. à 30.04.93, 01. à 30.06.93.
DÊ-SE CIÊNCIA, registre-se, cumpra-se, publique-se
Gabinete do Diretor do Hospital dos Servidores do Estado-HSE
Em, 21 de janeiro de 1992.

a) Negível
p/Dr. GERVÁSIO DE BRITTO MELLO FILHO
Diretor Geral

CIENTE E DE ACORDO:

Maria Luiza Aguiar de Assunção

Regina Souza

Bula Regina Cavali. Nascimento de Assunção
Cidade de origem de Assunção
CIC 0812-06.111-10 - OABM - P. 2º

PORTARIA Nº 033/92-DG

CP. 92/0004111-6

O DIRETOR DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DEMITIR, a partir de 31.01.92, a servidora MÁRCIA QUEIROZ PEREIRA, lotada na Divisão de Clínicas-HSE, no cargo de Agente Adm-1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE Gabinete do Diretor do Hospital dos Servidores do Estado-HSE Em, 24 de janeiro de 1992

Dr. GERVÁSIO DE BRITTO MELLO FILHO
Diretor Geral

CIENTE E DE ACORDO:

Marcia Queiroz Pereira

CP. 92/0004103-5

(Fat. nº 10.006545, Reg. nº 10.006545, Dia 05/02/92)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 016/92-DP, de 14 de janeiro de 1992
Alterar a Carga Horária de 20(vinte) horas para 40(quarenta) horas, do Prof. MANOEL DE ALMEIDA MOREIRA, lotado na FEMP, a partir de 01.01.92.

CP. 92/0004095-0

PORTARIA Nº 739/91-DP, de 30 de dezembro de 1991
Alterar a Carga Horária de 20(vinte) para 40(quarenta) horas, da Profa. MARIA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA, lotada na FEMP, no período de 01.01.92 à 31.05.93.

CP. 92/0004087-0

PORTARIA Nº 738/91-DP, de 30 de dezembro de 1991
Alterar a Carga Horária de 20(vinte) para 40(quarenta) horas, do Professor NACIB FORTALEZA ABDON, lotado na FEMP, no período de 01.01.92 à 31.05.92.

CP. 92/0004079-9

PORTARIA Nº 038/92-DP, de janeiro de 1992
Conceder à MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS, lotada na EEMB, na referência I da classe de Professor Auxiliar - 40 horas, progressão horizontal para a referência III da mesma classe, a partir de 12.02.92.

CP. 92/0004071-3

PORTARIA Nº 039/92-DP, de 16 de janeiro de 1992
Conceder à MARIALVA RAMOS LEITE, lotada na EEMB, na referência I da classe de Professor Auxiliar - 40 horas, progressão horizontal para a referência II da mesma classe, a partir de 12.02.92.

CP. 92/0004063-2

PORTARIA Nº 040/92-DP, de 16 de janeiro de 1992
Conceder à SANDRA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA, lotada na EEMB, na referência I da classe de Professor Auxiliar - 40 horas, progressão horizontal para a referência II da mesma classe, a partir de 12.02.92.

CP. 92/0004055-1

PORTARIA Nº 041/92-DP, de 16 de janeiro de 1992
Conceder à TEREZINHA VIEIRA DA SILVA, lotada na EEMB, na referência I da classe de Professor Auxiliar - 40 horas, progressão horizontal para a referência II da mesma classe, a partir de 12.02.92.

CP. 92/0004047-0

PORTARIA Nº 042/92-DP, de 16 de janeiro de 1992
Conceder à VERA LÚCIA GOMES DE OLIVEIRA, lotada na EEMB, na referência I da classe de Professor Auxiliar - 40 horas, progressão horizontal para a referência II da mesma classe, a partir de 12.02.92.

CP. 92/0004039-0

PORTARIA Nº 043/92-DP, de 16 de janeiro de 1992
Conceder à ZANDRA DA SILVA E MOTA, lotada na EEMB, na referência I da classe de Professor Auxiliar - 40 horas, progressão horizontal para a referência II da mesma classe, a partir de 12.02.92.

CP. 92/0004031-4

PORTARIA Nº 030/92-DP, de 16 de janeiro de 1992
Conceder a JOSÉ WAGNER CAVALCANTE MUNIZ, lotado na FEMP-curso de Fisioterapia referência I da classe de Professor Auxiliar - 40 horas, progressão horizontal para a referência II da mesma classe, a partir de 20.02.92.
CP. 92/0003999-5

PORTARIA Nº 031/92-DP, de 16 de janeiro de 1992
Conceder a ÉRIKA MARIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO, lotada na FEMP, na referência I da classe de Professor Auxiliar - 40 horas, progressão horizontal para a referência II da mesma classe, a partir de 12.02.92.
CP. 92/0004007-1

PORTARIA Nº 034/92-DP, de 16 de janeiro de 1992
Conceder a HELENA MARIA MELO DIAS, lotada na ESEFPP, na referência I da classe de Professor Auxiliar - 40 horas, progressão horizontal para a referência II da mesma classe, a partir de 01.02.92.
CP. 92/0004015-2

PORTARIA Nº 024/92-DP, de 16 de janeiro de 1992
Conceder a REGINA CLÁUDIA MACIEL DE MOURA, lotada na FEMP - Curso de Fisioterapia, na referência I da classe de Professor Auxiliar - 40 horas, progressão horizontal para a referência II da mesma classe, a partir de 20.02.92.
CP. 92/0004023-3

PORTARIA Nº 036/92-DP, de 16 de janeiro de 1992
Conceder a INGRID MAGALI DE SOUZA PIMENTEL, lotada na EEMB, na referência I da classe de Professor Auxiliar - 40 horas, progressão horizontal para a referência II da mesma classe, a partir de 12.02.92.
CP. 92/0003976-6

PORTARIA Nº 029/92-DP, de 16 de janeiro de 1992
Conceder a CESAR AUGUSTO DE SOUZA SANTOS, lotado na FEMP - Curso de Fisioterapia, na referência I da classe de Professor Auxiliar - 40 horas, progressão horizontal para a referência II da mesma classe a partir de 20.02.92.
CP. 92/0003984-7

PORTARIA Nº 033/92-DP, de 16 de janeiro de 1992
Conceder a EDSON SANTOS COSTA, lotado na FAED, na referência I da classe de Professor Auxiliar - 20 horas, progressão horizontal para a referência II da mesma classe, a partir de 01.02.92.
CP. 92/0003992-8

PORTARIA Nº 032/92-DP, de 16 de janeiro de 1992
Conceder a MARIA DO CARMO LIMA MENDES LOBATO, lotada na FEMP, na referência I da classe de Professor auxiliar - 20 horas, progressão horizontal para a referência II da mesma classe, a partir de 01.08.91.
CP. 92/0004000-4

PORTARIA Nº 037/92-DP, de 16 de janeiro de 1992
Conceder a LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA, lotada na EEMB, na referência II da classe de Professor Auxiliar - 40 horas, progressão horizontal para a referência III da mesma classe, a partir de 28.12.91.
CP. 92/0004008-0

PORTARIA Nº 025/92-DP, de 16 de janeiro de 1992
Conceder a RENATO DA COSTA TELXEIRA, lotado na FEMP - Curso de Fisioterapia, na referência II da classe de Professor Auxiliar - 40 horas, progressão horizontal para a referência III da mesma classe, a partir de 22.02.92.
CP. 92/0004016-0

PORTARIA Nº 026/92-DP, de 16 de janeiro de 1992
Conceder a RONALDE BRAGA SILVA, lotada na FEMP - Curso de Fisioterapia, na referência III da classe de Professor Titular - 40 horas, progressão horizontal para a referência IV da mesma classe, a partir de 01.02.92.
CP. 92/0004024-1

PORTARIA Nº 023/92-DP, de 16 de janeiro de 1992
Conceder a MARIA LUIZA DE FARIAS NOGUEIRA, lotada na FEMP - Curso de Fisioterapia, na referência III da classe de Professor Titular - 40 horas, progressão horizontal para a referência IV da mesma classe a partir de 01.02.92.
CP. 92/0004032-2

PORTARIA Nº 028/92-DP, de 16 de janeiro de 1992
Conceder a IRACI SOARES DE OLIVEIRA, lotada na FEMP - curso de Fisioterapia, na referência III da classe de Professor Titular - 40 horas, progressão horizontal para a referência IV da mesma classe, a partir de 01.02.92.
CP. 92/0004040-3

PORTARIA Nº 044/92-DP, de 16 de janeiro de 1992
Conceder a MARIA JOSEVETI ALMEIDA MIRANDA, lotada na FAED, na referência III da classe de Professor Auxiliar - 40 horas, progressão horizontal para a referência IV da mesma classe, a partir de 06.02.92.
CP. 92/0004048-9

PORTARIA Nº 027/92-DP, de 16 de janeiro de 1992
Conceder a BENEDITO JOSÉ RIBEIRO DUARTE, lotado na FEMP - Curso de Fisioterapia, na referência III da classe de Professor

Titular - 40 horas, progressão horizontal para a referência IV da mesma classe, a partir de 01.02.92.
CP. 92/0004056-0

Contrato Administrativo por prazo determinado de servidor temporário que celebram a FEP e LUIZIANA MARIA HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA.
CARGO: Auxiliar Administrativo
PRAZO: 06 meses (15.01.92 à 14.07.92)
VENCIMENTO: Cr\$129.721,70 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS).
CP. 92/0004064-0

Contrato Administrativo por prazo determinado de servidor temporário que celebram a FEP e ELÁDIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA.
CARGO: Auxiliar Administrativo
PRAZO: 06 meses (03.02.92 à 02.08.92)
VENCIMENTO: Cr\$129.721,70 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS).
CP. 92/0004072-1

Extrato de contrato de Manutenção que celebram a FEP e a Empresa MÚLTIPLA REPROGRAFIA CONSULTORIA E AUTOMAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de 4 copiadoras
VALOR: Cr\$ 3.372.900,80 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS).
DURAÇÃO: 12 (doze) meses 01.01.92 à 31.12.92
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ Belém, 31 de janeiro de 1992
PROF. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO Superintendente Geral da FEP
CP. 92/0004080-2

(Fat. nº 10.006566, Reg. nº 10.006566, Dia 05/02/92)

IMPrensa Oficial DO ESTADO

PORTARIA Nº 021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992
O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Dispensar a pedido, o servidor desta Repartição, ALCEBIÁDES LIMA DE CARVALHO - Auxiliar de Administração, a contar de 30/01/1992.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ MAIA
Diretor Presidente
CP. 92/0004088-8

PORTARIA Nº 022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992
O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Dispensar a pedido, o servidor desta Repartição, JOÃO NEMER DE CARVALHO SALIMOS - Motorista, a contar de 30/01/1992.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ MAIA
Diretor Presidente
CP. 92/0004096-9

PORTARIA Nº 023 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992
O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Dispensar a pedido, o servidor temporário desta Repartição, ERNESTO KAUFFMANN DA PAIXÃO - Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 30/01/1992.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ MAIA
Diretor Presidente
CP. 92/0004104-3

CENTENO & MOREIRA S/A-CGC/MF:34615682/0001-92-ERRATA DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 27/01/92: A PRESENTE ATA FOI ARQUIVADA NA JUCEPA SOB Nº 148.5 DESPACHO DO DIA 04/02/92-ALFREDO FERREIRA SEC. GERAL.
(Fat. nº 10.006578, Reg. nº 10.006578, Dia: 05/02/1992)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 6347/91-PORTARIA Nº 005 de 03.01.92- EX.SEG:- JOÃO GOMES DE OLIVEIRA - DECISÃO:- Conceder em favor de EMILIANA MONTEIRO OLIVEIRA, viúva do ex.segurado deste Instituto, a pensão inicial de Cr\$-42.000,00. Conceder o Pécúlio no valor de Cr\$-120.000,00, integralmente a beneficiária contemplada na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do ex.segurado.
CP. 92/0004112-4

PROC. Nº 5133/91-DEFERIDO: PORTARIA Nº 038 de 17.01.92-EX.SEG JÚLIO DE OLIVEIRA ANORIN:-DECISÃO:- Conceder em favor de ANA DIR FRANCO PALHETA e ALDINEIA FRANCO PALHETA, companheira e menor sob guarda do ex.segurado deste Instituto, a Pensão mensal inicial no valor de Cr\$-317.953,22. Conceder o Pécúlio no valor de Cr\$-120.000,00, rateado em partes iguais a ANADIR

FRANCO PALHETA e ALDINEIA FRANCO PALHETA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.
CP. 92/0004120-5

PROC. Nº 6889/91-DEFERIDO-PORTARIA Nº 039 de 17.01.92-EX.SEG. JOSÉ ACÁCIO SOBRAL FURTO:-DECISÃO:- Conceder em favor de RO SANGELA e FURTO CRISTIANO CORREA FURTO e CRISTIANE DO SOCORRO CORREA FURTO viúva e filhos do ex. segurado deste Instituto a pensão mensal inicial de Cr\$-42.000,00. Conceder o Pécúlio no valor de Cr\$-120.000,00, rateado em partes iguais entre os beneficiários contemplados na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do ex.segurado.
CP. 92/0004128-0

PROC. Nº 4466/91-DEFERIDO:-PORTARIA Nº 040 de 17.01.92-EX.SEG. MOISÉS ISRAEL DE LIMA CASTRO-DECISÃO.- Conceder em favor de MARIA LUCILENE FERREIRA DA LUZ, MARCILENE REGINA DA LUZ CASTRO companheira e filha do segurado deste Instituto, a pensão mensal inicial no valor de Cr\$-36.988,55. Conceder o Pécúlio no valor de Cr\$-120.000,00, rateado em partes iguais entre MARIA LUCILENE FERREIRA DA LUZ e MARCILENE REGINA DA LUZ CASTRO. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.
CP. 92/0004119-1

PROC. Nº 4611/91-DEFERIDO:-PORTARIA Nº 041 de 17.01.92-EX.SEG. BENEDITA OLIVEIRA BELARMINO-DECISÃO.- Conceder em favor de MARIANA CRISTINA BELARMINO MATOS, neto da ex.segurada deste Instituto a Pensão mensal de Cr\$-17.000,00, entretanto o referido benefício deverá ser pago em forma de quitação definitiva até o dia 22 de dezembro de 1991, data em que a mesma completou maioridade. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.
CP. 92/0004136-1

PROC. Nº 5403/91-DEFERIDO:-PORTARIA Nº 043 de 20.01.92-EX.SEG. ILZA NATIVIDADE MAGALHÃES DA PAIXÃO ARAÚJO-DECISÃO:- Conceder em favor de JACKELINE MAGALHÃES DE ARAÚJO, JOUBERTO MAGALHÃES DE ARAÚJO e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES DE ARAÚJO, menores sob a guarda da ex.segurada, a Pensão mensal inicial no valor de Cr\$-18.326,00. Conceder o Pécúlio no valor de Cr\$-120.000,00, rateado em 07 quotas partes, cabendo a sua mais a de MARIA REGINA MAGALHÃES DE ARAÚJO, 04 quotas partes, sendo a sua mais a de MARIA REGINA REJANE MAGALHÃES DE ARAÚJO, que desistiram em seu favor, o restante dividido em partes iguais entre JACKELINE MAGALHÃES DE ARAÚJO, JOUBERTO MAGALHÃES DE ARAÚJO e RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES DE ARAÚJO. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.
CP. 92/0004176-0

PROC. Nº 7075/91-DEFERIDO:-PORTARIA Nº 044 de 21.01.92-EX.SEG. OSVALDES GOMES MOTA - DECISÃO- Conceder o Pécúlio por invalidez no valor correspondente a Cr\$-120.000,00, em favor do segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 14.02.1991, data da Reforma do segurado.
CP. 92/0004352-6

PORTARIA Nº 033 de 24.01.92- EXCLUIR, o nome da funcionária ARLY PAIXÃO CRUZ NUNES DE MORAES, da Portaria Coletiva de Férias nº 2487 de 27 de dezembro de 1991, que concedeu a mesma 30(trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período de 21.11.91 a 20.11.92 a contar de 06.01. a 04.02.92. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP. 92/0004184-1

PORTARIA Nº 034 de 24.01.92- Conceder a MÂRCIA GABY MUITRAN, 07(sete) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e Pousada no município de Rondon do Pará no período de 09 a 15.01.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.01.92.
CP. 92/0004192-2

PORTARIA Nº 035 de 24.01.92- Conceder a RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES, 03(três) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada nos municípios de VIGIA, MARACANA e PRIMAVERA nos dias, 05,06 e 16.12.91 a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP. 92/0004168-0

PORTARIA Nº 046 de 31.01.92- Conceder a LUCILENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA, suprimento de fundos no valor de Cr\$-250.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 Cr\$- 30.000,00
3132.00 - 52.101 Cr\$-220.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP. 92/0004200-7

PORTARIA Nº 047 de 31.01.92- Conceder a CARMEN LÚCIA PENA FERREIRA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-300.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 Cr\$-100.000,00
3132.00 - 52.101 Cr\$-200.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP. 92/0004215-5

PORTARIA Nº 048 de 31.01.92- Conceder a CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-400.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 Cr\$-250.000,00
3132.00 - 52.101 Cr\$-150.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP. 92/0004208-2

PORTARIA Nº 049 de 31.01.92- EXONERAR, GRACIETE FIGUEIREDO LOBATO, do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Código DAS-01.2, deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.02.92.
CP. 92/0004216-3

PORTARIA Nº 050 de 13.01.92- Conceder a JOSÉ ALBERTO CARVALHO MURICY, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-350.000,00.
ELEMENTOS DE DESPESAS :- 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 Cr\$-150.000,00
3132.00 - 52.101 Cr\$-200.000,00
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
CP. 92/0004224-4

PORTARIA Nº 051 de 31.01.92- EXONERAR, NILSON CORREA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Cód. 90 DAS-01.2, deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.02.92.

CP. 92/0004232-5

PORTARIA Nº 052 de 31.01.92- NOMEAR, NILSON CORREA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal, DAS-01.1, deste Instituto em Conceição do Araguaia. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.02.92.

CP. 92/0004240-6

PORTARIA Nº 053 de 29.01.92- DESIGNAR, EDVALDO CORREA DOS SANTOS para substituir MARIA DE LOURDES RIBEIRO ROCHA FERNANDES na função gratificada de Chefe de Seção de Controle Administrativo, Código DAS-02.3, no período de 30.01. a 28.02.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 30.01.92.

CP. 92/0004191-4

PORTARIA Nº 054 de 29.01.92- DESIGNAR RAIMUNDA HELENA LEÃO SANTOS para substituir EDVALDO CORREA DOS SANTOS, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, no período de 30.01. a 28.02.92- A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 30.01.92.

CP. 92/0004199-0

PORTARIA Nº 055 de 31.01.92- Conceder a ROSEANE MARIA MAGA LHAES CASTANHO, 08 (oito) dias de Licença Nojo, a contar de 02 a 09.12.91, devendo retornar em 10.12.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.12.91.

CP. 92/0004207-4

PORTARIA Nº 056 de 29.01.92- DESIGNAR, IONEDA MARA PANTOJA DOS REIS, para substituir RAIMUNDA LOPES PANTOJA, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.01, no período de 30.01. a 29.02.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 30.01.92.

CP. 92/0004183-3

PORTARIA Nº 057 de 29.01.92- DESIGNAR, ANA LUCIA MENEZES PINHEIRO, para substituir INEZILDA PANTOJA DOS REIS, na Função Gratificada de Encarregado de Setor Código DAI-02.1, no período de 30.01.92 a 28.02.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 30.01.92.

CP. 92/0004175-2

PORTARIA Nº 058 de 31.01.92- DESIGNAR, PAULO HENRIQUE ALMEIDA NASCIMENTO, para substituir WILSON DO CARMO FERREIRA DOS PRAZERES, na Função Gratificada de Representante Municipal em TOMÉ-AÇU, Código DAS-01.1, no período de 03.2 a 03.03.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03.02.92.

CP. 92/0004223-6

PORTARIA Nº 059 de 31.01.92- DESIGNAR NICELY PALOMA MEDEIROS S. DA SILVA, para substituir MARIA TEREZA PORTAL-FRANCO, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Execução Financeira e Orçamentária, código DAI-02.3, no período de 16.01 a 14.02.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.01.92.

CP. 92/0004231-7

PORTARIA Nº 060 de 31.01.92- Conceder a CÉLIO MAURÍCIO DA COSTA GUERRA, 08 (oito) dias de Licença Nojo, a contar de 15 a 22.12.91, devendo retornar em 23.12.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.12.91.

CP. 92/0004239-2

PORTARIA Nº 061 de 31.01.92- Conceder a SÉRGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, 03 (três) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e Pousada no município de Vigia, nos dias 18 a 20.12.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP. 92/0004247-3

PORTARIA Nº 062 de 31.01.92- Conceder a MÁRIO SARAIVA FILHO 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com alimentação no município de Castanhal no dia 20.12.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP. 92/0004255-4

PORTARIA Nº 063 de 31.01.92- DESIGNAR, PAULO SÉRGIO CARLOS DA SILVA, para substituir MARIA LUCIA SILVA SOUZA, na Função Gratificada de Agente Regional em Castanhal, Código-DAS-01.2 no período de 15.01. a 13.05.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.01.92.

CP. 92/0004263-5

PORTARIA Nº 064 de 31.01.92- DISPENSAR, a pedido MARIA DAS GRAÇAS SILVA E SILVA, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle Funcional, Código DAI-02.3, da Divisão de Administração de Recursos Humanos, deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 24.01.92.

CP. 92/0004271-6

PORTARIA Nº 045 de 31.01.92-DESIGNAR, MARIA R. COELHO DE ALMEIDA, para responder no Cargo em Comissão de Representante Municipal, Código DAS-01.1 deste Instituto, no município de Igarapé-Açu, até ulterior deliberação. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.09.91.

CP. 92/0004279-1

PORTARIA Nº 065 de 31.01.92- DESIGNAR, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VALENTE, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle Funcional, Código DAI-02.3, da Divisão de Administração de Recursos Humanos, deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21 de janeiro de 1.992.

CP. 92/0004287-2

PORTARIA Nº 066 de 31.01.92-DESIGNAR, VALDOMIRO BATISTA DA SILVA, para substituir FRASSINETE DIAS DA SILVA, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Emissão e Controle de Contratos e Seguro Imobiliário, Código DAS-02.3, no período de 17.12.91 a 15.03.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.12.91.

CP. 92/0004295-3

PORTARIA Nº 067 de 31.01.92- DESIGNAR, JOSÉ JORGE RODRIGUES

LOPES, para substituir a VALDOMIRO BATISTA DA SILVA, na função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, no período de 17.12.91 a 15.03.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.12.91.

CP. 92/0004248-1

PORTARIA Nº 068 de 31.01.92-Conceder a SÉRGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, 11 (onze) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e Pousada nos municípios de Bragança, Vigia, Tucuruí, Soure, Mojú, São Caetano de Odivelas e Marapanim, nos dias 17,22,29,10,27,11,03,04,10,17 e 18.12.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 17.10.91.

CP. 92/0004256-2

PORTARIA Nº 069 de 31.01.92- TORNAR SEM EFEITO, as Portarias abaixo, que concederam diárias para o Funcionário SÉRGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada nos municípios abaixo, a serviço deste Instituto.

PORTARIAS NºS	MUNICÍPIOS	DATA
2413 de 12.12.91	Bragança	03.12.91
2429 de 13.12.91	Marapanim	22.10.91
2433 de 13.12.91	Soure	22.10.91
2432 de 13.12.91	Mojú	17.10.91
2431 de 13.12.91	S.C.de Odivelas	29.10.91
2430 de 13.12.91	Vigia	27.11.91
2455 de 16.12.91	Bragança	04.12.91
2462 de 16.12.91	Bragança	23.12.91
2459 de 16.12.91	Tucuruí	17,18/12/91
2465 de 17.12.91	Vigia	10.12.91

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP. 92/0004264-3

PORTARIA Nº 070 de 31.01.92- TORNAR SEM EFEITO, as Portarias abaixo, que concederam diárias para RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos municípios abaixo, a serviço deste Instituto.

PORTARIAS NºS	MUNICÍPIOS	DATA
2444 de 13.12.91	Abacetuba	04,05,09,91
2440 de 13.12.91	Abacetuba	24,25,09,91
2439 de 13.12.91	Abacetuba	08,09,10,91
2438 de 13.12.91	Abacetuba	18,19,10,91
2436 de 13.12.91	Ig.Miri	05,06,11,91
2437 de 13.12.91	Ig.Miri	12,13,11,91
2461 de 16.12.91	SANT/Obidos	16 a 21.12.91

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP. 92/0004303-8

PORTARIA Nº 071 de 31.01.92- Conceder a RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, 18 (dezoito) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e Pousada, nos municípios de Abacetuba, Ig.Miri, Santarém e Obidos nos dias, 04,05,24,25/09-08,09,18,19/10 - 05,06,12,13/11 - 16 a 21.12.91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP. 92/0004311-9

PORTARIA Nº 072 de 31.01.92- TORNAR SEM EFEITO, as Portarias abaixo, que concederam diárias para MÁRIO SARAIVA FILHO, para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos municípios abaixo, a serviço deste Instituto.

PORTARIAS NºS	MUNICÍPIOS	DATA
2426 de 13.12.91	Castanhal	25.10.91
2427 de 13.12.91	Castanhal	31.10.91
2428 de 13.12.91	Castanhal	22.11.91
2441 de 13.12.91	S.M.Guama	19.11.91
2442 de 13.12.91	CAPN/Bragança	29.10.91
2443 de 13.12.91	CAPN/Bragança	25.10.91
2456 de 16.12.91	S.M.Guama	10.12.91
2458 de 16.12.91	Castanhal	17.12.91

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP. 92/0004319-4

PORTARIA Nº 073 de 31.01.92- Conceder a MÁRIO SARAIVA FILHO, 08 (oito) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e Pousada nos municípios de S.Miguel do Guama, Cast,Capanema, Bragança, nos dias, 23,25,29,31/10-19,22/11-10,17/12/91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP. 92/0004272-4

PORTARIA Nº 074 de 31.01.92- TORNAR SEM EFEITO, as Portarias abaixo, que concederam diárias para RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos municípios abaixo, a serviço deste Instituto.

PORTARIAS NºS	MUNICÍPIOS	DATA
2399 de 11.12.91	Bragança	26.11.91
2458 de 16.12.91	Abacetuba	17.12.91
2460 de 16.12.91	Capanema	19.12.91
2462 de 16.12.91	Abacetuba	27.12.91
2463 de 16.12.91	Capanema	30.12.91

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP. 92/0004280-5

PORTARIA Nº 075 de 31.01.92-Conceder a RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, 05 (cinco) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e Pousada, nos municípios de Abacetuba, Capanema e Bragança, nos dias 17,19,20,27 e 30.12.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP. 92/0004288-0

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 07/91;

Considerando os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para atender os casos de excepcional interesse público, ocasionando por insuficiência de pessoal para executar serviços nas áreas médico-odontológica e de previdência;

RESOLVE:

I - Contratar os serviços abaixo rela-

cionados, de acordo com o estabelecido pelos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 07/91.

CONTRATANTE : IPASEP
CARGO : TÉCNICO
PRAZO : 27.01.92 à 27.07.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078
311100-52.101

SALÁRIO : CR\$-127.834,84
CONTRATADOS :
-RITA SIMONE ROSSI COSTA AMADO
-CARMEN LÚCIA SABÁ FONSECA
-ELIZABETH RODRIGUES DA CUNHA
-ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA
-ROSANA DIAS COELHO DE MATOS

CP. 92/0004296-1

CONTRATANTE : IPASEP
CARGO : TÉCNICO
PRAZO : 03.02.92 à 03.08.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078
311100-52.101

SALÁRIO : CR\$-217.319,23
CONTRATADO : ARTUR CLÁUDIO FERREIRA PINTO

CP. 92/0004304-6

CONTRATANTE : IPASEP
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
PRAZO : 03.02.92 à 03.08.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078
311100-52.101

SALÁRIO : CR\$-105.641,80
CONTRATADA : MARIA GRACIETE DA SILVA

CP. 92/0004312-7

CONTRATANTE : IPASEP
CARGO : TÉCNICO
PRAZO : 03.02.92 à 03.08.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078
311100-52.101

SALÁRIO : CR\$-217.319,23
CONTRATADO : ROSA MARIA DOS SANTOS MENDONÇA

CP. 92/0004320-8

(Fat. nº 10.006580, Reg. nº 10.006580, Dia: 05/02/1992)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92

A Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA, torna público que fará realizar em suas instalações, situada à Av. 1º de Dezembro nº 4237 (entre as Passagens Gama Malcher e Mary Lucy com entrada pela Av. Almirante Barroso), recebimento para a Tomada de Preços nº 001/92.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de 06 ônibus para transporte de empregados da Companhia nas áreas: CABANA GEM, JARDIM JADER BARBALHO, PAAR e OUTRAS ÁREAS.

ABERTURA: 17/02/92 às 09:00 horas.
LOCAL : Sala da Divisão de Orçamento - DORÇA.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Assessoria da DCU.
CP. A COMISSÃO 92/0001895-5

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92

A Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA, torna público que fará realizar em suas instalações, situada à Av. 1º de Dezembro nº 4237 (entre as Passagens Gama Malcher e Mary Lucy com entrada pela Av. Almirante Barroso), recebimento das Documentações e Propostas para a Tomada de Preços nº 002/92.

OBJETO: Execução de 11 (onze) Corpos de Proteção para as Torres componentes da Linha de Transmissão da Eletro Norte, na área da Cabanagem, Ananindeua-Pará.

DATA DO RECEBIMENTO: 18.02.92
LOCAL : Sala da Divisão de Orçamento-DORÇA.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Assessoria da DCU.
CP. 92/0001897-4

A COMISSÃO

(Fat. nº 10.006498, Reg. nº 10.006498, Dias 03.04 e 05/02/92)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/92

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
NOMEAR a Sra. FERNANDA CARVALHO MONTEIRO para o cargo de Provedor em Comissão de "AUXILIAR DE GABINETE PARLAMENTAR" - DAS.202.1, do Quadro Geral de Pessoal da AS-

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de acordo com o que dispõe o Art. 34, § 1º, da Constituição Estadual em vigor, Art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53 e Decreto Legislativo nº 70/90, de 13.12.90, a partir de 01 de janeiro de 1992.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 14 de janeiro de 1992
Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WANDOLI VALENTE
2º Secretário
CP.
92/0004167-1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/92

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a Sra. SANDRA NAZARÉ ANDRADE DA MATA REZENDE do cargo de Provedor em Comissão de "CHefe DE SEÇÃO DE BIBLIOTECA" - DAS.201.2, do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de acordo com o que dispõe o artigo 75, item II, letra "A" da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a partir de 23.01.92.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 24 de janeiro de 1992
Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WANDOLI VALENTE
2º Secretário
CP.
92/0004328-3

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/92

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:
NOMEAR a Sra. ROSA DE FÁTIMA CAMPELO BEZERRA para o cargo de Provedor em Comissão de "CHefe DE SEÇÃO DE BIBLIOTECA" - DAS.201.2, do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de acordo com o que dispõe o artigo 34, § 1º, da Constituição Estadual em vigor, artigo 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 e Decreto Legislativo nº 70/90, de 13 de dezembro de 1990, a partir de 23 de janeiro de 1992.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 24 de janeiro de 1992
Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WANDOLI VALENTE
2º Secretário
CP.
92/0004327-5

PORTARIA Nº 16/92

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:
MANDAR CONTAR EM DOBRO, para efeito de aposentadoria e licença prêmio, nos termos da Lei 1.894, de 30 de junho de 1960, o exercício de férias de 1989, não gozadas, do funcionário ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1078.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Divisão de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1992.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WANDOLI VALENTE
2º Secretário
CP.
92/0004335-6

PORTARIA Nº 065/92

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:
LOTAR, a partir desta data, na Procuradoria Geral, o funcionário JOSÉ MARIA DE SOUZA MARTINEZ, ocupante do cargo de "TÉCNICO EM ACESSORAMENTO LEGISLATIVO" - PL.AL.105, do Quadro Suplementar de Provedor Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1992.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WANDOLI VALENTE
2º Secretário
CP.
92/0004336-4

PORTARIA Nº 067/92

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:
LOTAR, a partir desta data, no Departamento de Divisão de Expediente, os funcionários MAGNÓLIA SANTOS DE FARIAS e LUIZ GONZAGA BARBOSA FILHO, do Quadro de Provedor Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 17 de janeiro de 1992.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WANDOLI VALENTE
2º Secretário
CP.
92/0004343-7

PORTARIA Nº 069/92

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:
LOTAR, a partir desta data, no Departamento Financeiro, a funcionária LAURA DA SILVA CAMPOS PINA, ocupante do cargo "Técnico Legislativo" - PL.AL.071, do Quadro de Provedor Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de janeiro de 1992.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WANDOLI VALENTE
2º Secretário
CP.
92/0004344-5

PORTARIA Nº 073/92

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:
DESIGNAR o funcionário AFONSO CARLOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de "ASSESSOR TÉCNICO" - PL.AL.102, para responder pelo cargo de provedor em comissão de "CHefe DE SEÇÃO DE APOIO À MESA" - DAS.201.3, no período de 20.01 a 18.02.92.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1992.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WANDOLI VALENTE
2º Secretário
CP.
92/0004351-8

PORTARIA Nº 074/92

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:
CONCEDER, consoante o artigo 31, inciso XII da Constituição Estadual em vigor, e nos termos da Lei nº 5.389, de 16.09.87, artigo 20, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA REPOUSO à funcionária MARIA DAS GRAÇAS MELO FERREIRA, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de "Auxiliar Legislativo" - PL.AL.041, no período de 03.01 a 01.05.92.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1992.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WANDOLI VALENTE
2º Secretário
CP.
92/0004161-2

PORTARIA Nº 078/92

A mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:
LOTAR, a partir desta data, no Gabinete do Deputado WANDENKOLK GONÇALVES, os funcionários abaixo:
- MARCELINO BARBOSA DE SOUZA, ocupante do cargo de "Assistente Serviço Legislativo" - PL.AL.071, do Quadro Suplementar de Provedor Efetivo.

- OSMARINA ALVES BARBOSA, ocupante do cargo de "Auxiliar Legislativo" - PL.AL.041, do Quadro de Provedor Efetivo.
- EDILSON DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo de "Assistente Legislativo" - PL.AL.051, do Quadro de Provedor Efetivo.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de janeiro de 1992.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WANDOLI VALENTE
2º Secretário
CP.
92/0004169-8

PORTARIA Nº 083/92

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:
DESIGNAR o funcionário ROBERTO DA SILVA ALVARES, mat. 360, para responder pelo cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Especial" - DAS-202.3, durante o impedimento do titular, no período de 02.01 a 29.02.92.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de janeiro de 1992.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado JOSÉ WALDOLI VALENTE
2º Secretário
CP.
92/0004177-9

(Fat. nº 10.006558, Reg. nº 10.006558, Dia 05/02/92)

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 048/92
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, constituída através da Portaria nº 048/92, por deliberação desta Comissão em reunião realizada no dia 28/01/92 conforme ATA publicada no D.O.E. de 31/01/92, por este EDITAL Notifica os funcionários nominados naquela Portaria e a seguir relacionados: Inácio da Silva Oliveira, Rainunda Lindalva Martins de Sena, Diva de Souza Lima, Geraldo José da Silva Tavares, João Batista Corrêa Jr., José Augusto Moutinho, Lucimar Maria Gonçalves Paulo, Manoel Faixão Fantejo Cardoso, Manoel Servílio Alves Cordovil, Maria de Lourdes de Souza Lima, Maria de Lourdes Bezerra de Souza, Maria Ivany Antunes Santos, Pedro Paulo Soares Pimenta, Maria de Lourdes Moraes de Lima, Reginaldo Nunes Sampaio, Reinaldo Santana Paes Costa, Sílvia Maria Chagas Albuquerque, Vladimir Rocha do Couto, para, se assim pretenderem, apresentarem no Protocolo Geral da Assembleia Legislativa, no prazo de 05 (cinco) dias, rol de testemunhas, diligências e demais indicações de provas que pretendem produzir, ficando igualmente informados que encontram-se à disposição dos mesmos na Secretaria desta Comissão, para vistas, os docu-

mentos de provas já coligidas até esta data. Belém, 04 de fevereiro de 1992.

JOSÉ GERALDO C. TÁVORA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão de Inquérito
Portaria nº 048/92

(Fat. nº 10.006559, Reg. nº 10.006559, Dia 05/02/92)

**MINISTÉRIO DA MARINHA
HOSPITAL NAVAL DE BELÉM
EXTRATO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 729/0001/92**

OBJETO: Material Médico de Consumo e material Médico Permanente.

ABERTURA: Dia 24/02/92, às 14:30 horas.
LOCAL DE ABERTURA: Centro de estudos do HNBE, rua do Arsenal, nº 200 - Cidade Velha - Belém - Pará.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima a partir do dia 05/02/92, nos horários de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

VALOR - Cr\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS).
ADONÍS FERNANDES SANTANA
Capitão-de-Corveta (Md)
Presidente da Comissão
PUBLIQUE-SE
EUGÊNIO DA ROCHA PAGANO
Capitão-de-Fragata (Md)
Diretor
(Fat. nº 10.006552, Reg. nº 10.006552, Dia: 05/02/92)

Companhia de Mineração do Pará - PARMINÉRIOS

Portaria nº 001/92

O Diretor-Presidente da Companhia de Mineração do Pará - PARMINÉRIOS, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1) Designar o Sr. BENEDITO MACHADO DE DEUS - Assistente Administrativo desta Companhia, para a função de Coordenador Financeiro, durante o período de férias da Titular - LÍCIA HELENA VALENTE BASCOS, a iniciar em 03 de fevereiro e terminar em 3 de março do corrente ano.

2) Designar o Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA - Auxiliar de Serviços Gerais desta Companhia, para a função de Secretário, durante o impedimento de seu titular, no período de 03 de fevereiro a 03 de março do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 31 de janeiro de 1992

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUEFERO
Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.006562, Reg. nº 10.006562, Dia 05/02/92)

**MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DO PARÁ**

CARTA-CONVITE nº MAL-003/92

OBJETIVO: Aquisição de oxigênio medicinal, 40 cilindros com 150 libras cada.

ABERTURA: 07.02.92

EDITAL: À disposição dos interessados na Secretaria da Fundação Nacional de Saúde, UM de Monte Alegre, sito passagem Tenente Pedro Nunes nº 1833, nos dias úteis e nos horários das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, até 1(hum) dia antes da abertura das propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CLUBS
RECREATIVOS DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Provisória, convoca pelo presente Edital todos os Trabalhadores em Clubs Recreativos do Estado do Pará, para a Assembleia Geral de fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CLUBS RECREATIVOS DO ESTADO DO PARÁ, a realizar-se no dia 10/02/92, às 17:00 horas em Primeira convocação e às 17:30 horas em segunda convocação com qualquer número, sito a Tv. Ballique Nº 36, Bairro da Campina. Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Constituição e Organização do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CLUBS RECREATIVOS DO ESTADO DO PARÁ. 2 - Discussão e Aprovação dos Estatutos. 3 - Discussão e Aprovação do desconto para o Custeio do Sistema Confederativo. 4 - Discussão, Eleição e Posse da Diretoria para um mandato de quatro anos.

JOÃO ROCHA DOS SANTOS
CLARINDA SANTOS
JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO BORGES

**FUNDAÇÃO CURRO
VELHO**

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: pelo período de (06) meses, celebrado entre a Fundação Curro Velho na pessoa de seu representante Sr. Superintendente da FCV, Dina Maria César de Oliveira, e o abaixo relacionado, de acordo com a instrução normativa nº 02/SEAD.

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA - Auxiliar Administrativo

Fundação Curro Velho, em 04 de fevereiro de 1992.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da FCV

CP.
92/0004345-3
(G.Reg. 39.770)

EXMO SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE BENS

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCO DE LA PENHA brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Estado à trav. Angustura, nº 3264 - apto. 402 Marco-Belém-Pa. ocupante da Função Gratificada de Secretário de Estado para a qual foi nomeado pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de maio de 1991, com exercício na Secretaria de Estado da Cultura vem, em obediência ao que preceitua o art. 69, apresentar a V. Exa, a Declaração de Bens a seguir discriminados:

- I - BENS IMÓVEIS: - Casa situada a Trav. Barão do Triunfo, 2921 Belém-Pará quitada, adquirida em 1985.
- Casa situada a QI 25, Conj. 20, casa 25 Lago-Sul-Brasília-DF. Adquirida em 1982 via Caixa Econômica Federal Agência 0002 - Brasília-DF.

II- BENS MÓVEIS:

- a. Automóvel Volkswagen - Santana GLS Modelo 1990, placa BU-4322 - Belém-Pa. Adquirido e quitado da TAGIDE.
b. Automóvel Volkswagen - Parati GLS - Modelo 1989 Placa BR-0899 - Brasília-DF.
c. Telefone nº 226-2281 em Belém quitado.
d. Biblioteca com cerca de 8.000 títulos.
e. Conta corrente no Banco do Brasil- Agência Centro Port/CNPq/MPEG - Belém.

Belém, 23 de Janeiro de 1992.

GUILHERME M. DE LA PENHA

CP.
92/0004241-4

EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE BENS

REGINA MARIA CHAVES ZUMERO, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Governador José Malcher, nº 960 apto. 1401, ocupante da Função Gratificada de Secretária Adjunta - DAS6 para a qual foi nomeada pelo Decreto datado de 04 de abril de 1991 publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 1991, com exercício na Secretaria de Estado da Cultura, e retificado pelo Decreto de 29/11/91, vem, em obediência ao que preceitua o Art. 69, apresentar a V.Exa. a Declaração de Bens a seguir discriminada:

I - BENS IMÓVEIS:

- Um apartamento residencial de nº 1401, situado na Av. Governador José Malcher, 960 em Belém-Pará;
- Quatro lotes de terras no Loteamento Atalaia, em Salinópolis/Pa.
- Uma casa residencial, c/consultório médico, na Tv. Piedade, nº 545 em Belém-Pará;
- Um lote de terras, medindo 90x80 mts², no Balneário Águas Lindas, em Ananindeua-Pará.

II - BENS MÓVEIS

- Seis linhas telefônicas residenciais;
- Duas linhas telefônicas comerciais;
- Dois títulos de sócio-proprietário da Assembléia Paraense e Clube do Remo;
- Um veículo esporte, tipo bugre, ano 1986;
- Um veículo passeio, tipo Monza SLE, ano 1991.

III - AÇÕES, QUOTAS E QUINHÕES DE SOCIEDADE CIVIS E COMERCIAIS

- Quinhentas quotas na participação da SOS Infantil S/C Ltda, conforme contrato lavrado em Cartório.

IV - DEPÓSITOS EM DINHEIRO EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIOS

- Conta corrente no Lloyds Bank;
- RDB no Lloyds Bank;
- Fundo Único de Investimento Lloyds Bank;
- Fundo Lloyds de ações.

Belém, 27 de janeiro 1990.

REGINA MARIA CHAVES ZUMERO

CP.
92/0004240-0

DECLARAÇÃO

Declro para os devidos fins, que possuo as seguintes bens:

- 01 (uma) casa situada na Av. Governador José Malcher, 629
- 01 (uma) casa situada na Av. dos Escoteiros s/nº - Mosqueiro
- 01 (uma) casa situada na Rua Rodrigues Pinagé s/nº - Mosqueiro
- 01 (um) carro MONZA - Modelo 1989 - Chapa - CD 2129
- 01 (um) carro PAMPA - Modelo 1989 - Chapa - BU 5846
- Peças Art Nouveau

Belém, 31 de janeiro de 1992.

CÉLIA COELHO BASSALO

CIC. 041981662-34

CI. 644.994 - SEGUR/PA

CP.
92/0004265-1

EXMO SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA (LANA)

brasileiro(a)

solteiro (a), casado (a), residente e domiciliado (a) nesta cidade à Trav. Campos Sales, nº 879 ocupante da Função Gratificada como demonstra o Diário Oficial, para o qual foi nomeado (a) pelo Decreto nº (vide D.O. (permanência) publicado do Diário Oficial do Estado de ~~XXXXXXXX~~ de ~~XXXX~~ de ~~XXXXXXXX~~ de 1991, com exercício na direção do Teatro da Paz (SECULT) vem, em obediência ao que preceitua o art. 69 e seus parágrafos do Decreto-lei nº 20 de 18.06.69, apresentar a V.Exa. a Declarações de Bens a seguir / discriminada:

- 01- Terreno edificado à Trav. Campos Sales, nº 879, em Belém (residência), adquirido em 1955;
- 02- Terreno edificado à Av. Beira-Mar, s/h, em Salinópolis-Pa (residência de praia), adquirido em 1976;
- 03- Dois terrenos sem edificação na Ilha do Mosqueiro-Pa, adquiridos em 1952;
- 04- Automóvel Chevrolet-Opala-Comodoro, placa AS-4848-Pa, adquirido em 1988;
- 05- Ações de sociedades anônimas:
14.112 ON da Marcosa S/A (sem rendimentos);
138 ON e 894 PN do Banco Real S/A;
42 ON, 84 PN/B e 30 PN/D do Consórcio Real Bras. Adm. S/A;
12 ON e 42 PN/A da Real Partic. e Adm. S/A;
32 ON do Banco do Estado do Pará S/A;
2.488 ON da TELEPARÁ.
- 06- Ações de clubes sociais: 1 do Clube do Remo, 2 da Assembléia Paraense, 1 do Pará Clube e 2 do Tênis Clube do Pará;
- 07- Certificados de compra de ações DL 157/67;
- 08- Depósitos bancários diversos;
- 09- Automóvel Volkswagen-Passat, 1981 (vendido em 90);
- 10- Automóvel Fiat-Oggi, 1983 (vendido em 1990);
- 11- Automóvel Volkswagen Puma, 1979;
- 12- Automóvel Volkswagen-Gol, 1989, adquirido em 89.

Belém, 23 de janeiro de 1992

Elanir Pessoa Gomes da Silva (Lana)

CP.
92/0004273-2

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 30 de Janeiro de 1992.

Em resposta a declaração de bens que me foi solicitado, eu ANTONIO FERNANDO GRANGERSE RASSY, portador de carteira de identidade nº 357.908 M. Aer. CIC 100804732-53, Declaro que tenho como bens, apenas um MICRO COMPUTADOR XT-500, com impressora RIMA 180.

Sem mais para o momento, subscrevo-me abaixo.


ANTONIO FERNANDO GRANGERSE RASSY CP.
92/0004193-0

MEMORIAL


Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OF. Nº008/92 - NMB

Belém, 28.01.92


Ilm. Sr.
Dr. REGINA SUMERO
MD. SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECULT

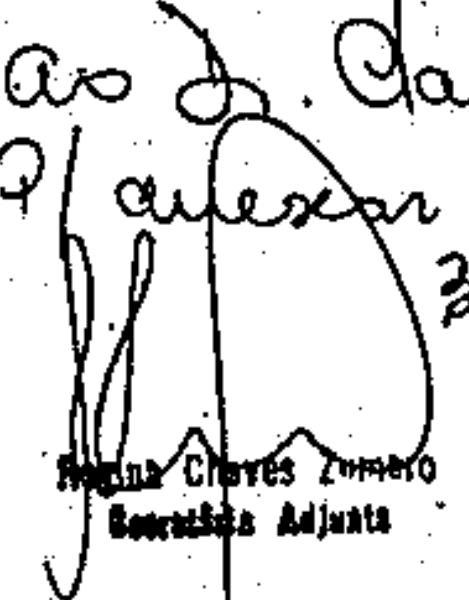
Prezada Senhora,

De ordem ao Of. Circ. Nº001/92-SA, comunico a V.Sa., que possui uma casa de praia no Município de Maracanã, na localidade de Algodão, e no que se refere aos BENS MÓVEIS, tenho apenas uma aplicação na Poupança Azul, da Caixa Econômica Federal do Pará, conta nº00048644-5, Agência Magalhães Barata - São Brás.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Regina Sumero
Secretaria Adjunta

ao Sr. Claudio Costa
para anexar ao processo
30/01/92

Regina Sumero
Secretaria Adjunta

EXM. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EURICO GERALDO LOBATO RAMOS BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE À TV. MAURITI, Nº 1048 - APTº, 1202, OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS, GEP - DAS 011.4 PARA O QUAL FOI NOMEADO PELO DECRETO Nº " " PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 18 DE ABRIL DE 1991, COM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA VEM, EM OBEDECIÊNCIA AO QUE PRECEITUA O ART. Nº 69 E SEUS PARÁGRAFOS DO DECRETO-LEI Nº 20 DE 18/06/69, INFORMAR A V.Exª, QUE NÃO POSSUI BENS A DECLARAR.

BELÉM, 29 / 01 / 1992.


EURICO GERALDO LOBATO RAMOS

CP.
92/0004209-0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE BENS

1 - Bens Imóveis

Apartamento financiado pelo Sistema Financeiro de Habitação/Socilar sito à Travessa 14 de Abril, 1186, Edifício Manoel José Gonçalves, aptº 1112, Bairro de São Brás.

2 - Bens Móveis

- Carro de passeio marca Belina, ano de 1986.
- Linha telefônica
- 50 bezerras na Fazenda Reguengo's, no município do Acaará.

Belém, 27 de Janeiro de 1992


ALDA MENDES GONÇALVES
Diretora do APEP

CP.
92/0004233-3

MEM Nº _____ EM 29 / 01 / 92

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o único bem de que disponho é um (01) terreno em Benevides, medindo 20 X 80 m.


PAULO ANDRÉ BARATA
COORDENADOR DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO

CP.
92/0004225-2

Exmo. Sr.
Dr. LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado

FLAVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Travessa da Estrela 997, casa nº 4, ocupante da Função de Confiança de Coordenador da Área de Integração da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, para a qual foi nomeado pela Portaria Nº 114 de 2 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 9 de abril de 1991, e em obediência ao que preceitua o ART. 69 e seus parágrafos, do DECRETO-LEI Nº 20 de 18/JUN/69, vem apresentar a V.Ex.a a Declaração de Bens a seguir discriminada:

DECLARAÇÃO DE BENS


- BENS IMÓVEIS: Residência localizada na Ilha do Mosqueiro, edificada sobre terreno de 20 x 40 metros, localizada na Praia de São Francisco S/N
- BENS MÓVEIS: Um Microcomputador padrão IBM/AT-386 equipados com discos winchester de 210 MB, Drivers de 5 1/4" e 3 1/2", dupla face, alta densidade, mouse Microsoft e scanner DFI de 400 DPI de Resolução Gráfica e monitor EGA de alta resolução com 16 cores.

Um Microcomputador padrão IBM/XT equipados com discos winchester de 63 MB, Drivers de 5 1/4" e 3 1/2", dupla face, dupla densidade e monitor CGA ambar.

Uma Impressoras padrão EPSON, 80 colunas e resolução gráfica de 114 DPI.

Uma Câmera de Vídeo Panasonic PV-1000 e Videocassete Toshiba padrão VHS.

Belém, Pará - 21 de janeiro de 1992


FLAVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO CP.
92/0004217-1

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
DIRETORIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS

NOME: VALDÉA DE NAZARÉ CUNHA DA SILVA
CARGO: DIRETORA DA DIRETORIA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO ESTADO -
FUNÇÃO DE CONFIANÇA PORTARIA Nº 035 DE 10.02.89.

A presente declaração, feita em obediência a preceitos legais, abrange todos os bens que constituem meu patrimônio, inclusive aqueles em nome do meu cônjuge e dos dependentes, pelo que me responsabilizo por sua exatidão.

- Terminal Telefônico Nº 2297039, adquirido por herança em 1986;
- Terminal Telefônico Nº 7712463, adquirido em 1989, da TELEPARÁ S/A.;
- Terminal Telefônico Nº 2410241 (Comercial) adquirido em 1990 pela bolsa da TELEPARÁ S/A.;
- Apartamento Nº 1101 - ED. DOMUS II, sito a Av. Conselheiro Furtado, 2438, por transferência de MARIA DAS GRAÇAS LAMEIRA, em 1981. Financiado pela SOCILAR.
- Terreno em Marituba medindo 32,5m de frente por 341,6m de lateral direita e 342,2m de lateral esquerda e 36,40m de fundos, adquirido de LÚICI REPASSI JAMIEL NIASKI;
- Casa em alvenaria na Vila do Mosqueiro, sito a Passagem Alírio Cesar S/N, edificada em 1989.
- Casa em alvenaria sito a Travessa 9 de janeiro. 943 e medindo 3,70m de frente e 15m, adquirida de MARIA LUCIA CUNHA CONDE, em 1991.

VALDÉA DE NAZARÉ CUNHA DA SILVA
Diretora da Diretoria de Bibliotecas Públicas.

CP.
92/0004185-0

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR
EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01/82, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª entrância, a existência de duas (02) vagas de Promotor de Justiça de 3ª entrância, que serão preenchidas por promoção, pelos critérios de merecimento e antiguidade, alternadamente, para efeito de inscrição dos candidatos, cujos requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado dispositivo.

Belém, 04 de fevereiro de 1992

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Presidente

CP.
92/0004257-0 (G.Reg.39.788)

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 915751-00
INTERESSADO: RAIMUNDO FABIANO BORGES DE PINHO
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
ASSUNTO: RECURSO INTERPOSTO À DECISÃO DO TCM, PROLATA DA NAS CONTAS DE 1990
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 1992.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL

(G.Reg.39.789)

CP.
92/0004337-2

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE : Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTES : Tribunal Regional Eleitoral do Pará e a Empresa M. NENO & CIA. LTDA.
OBJETO : Serviços de Manutenção das Instalações Elétricas, Hidro-Sanitárias e Subestação de Força.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO : Convite nº 18/91
PROGRAMA DE TRABALHO : 02.004.0013.2029.0001 - Processamento de Causas.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA : 34.90.3900 - Outros Serviços de Terceiros-PJ
EMPENHO : NEE009, de 21JAN92
VALOR DO CONTRATO : CR\$-2.736.000,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL CRUZEIROS).
PRAZO DE VIGÊNCIA : doze (12) meses, iniciando-se a 1ª de janeiro de 1992 e terminando em 31 de dezembro de 1992
DATA DA ASSINATURA : 30 de dezembro de 1991
ASSINAM : Pelo CONTRATANTE - Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES, Presidente do T.R.E do Pará
Pela CONTRATADA - Dr. MIGUEL DE ARAÚJO GOMES NENO, Sócio-Proprietário da M.NENO & CIA.LTDA
TESTEMUNHAS: Ruth Delza Moraes dos Santos e Maria da Conceição Lima da Mota
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE : Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTES : Tribunal Regional Eleitoral do Pará e a Empresa Araújo Abreu Engenharia S/A.
OBJETO : Serviços de Manutenção de Aparelhos de Ar condicionado
MODALIDADE DA LICITAÇÃO : Convite nº 17/91
PROGRAMA DE TRABALHO : 02.004.0013.2029.0001-Processamento de Causas
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA : 34.90.3900 - Outros Serviços de Terceiros-PJ
EMPENHO : NEE007, de 21JAN92
VALOR DO CONTRATO : CR\$-2.984.400,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS)
PRAZO DE VIGÊNCIA : doze (12) meses, iniciando-se a 1ª de janeiro de 1992 e terminando em 31 de dezembro de 1992
DATA DA ASSINATURA : 30 de dezembro de 1991

ASSINAM : Pelo CONTRATANTE - Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES, Presidente do T.R.E do Pará
Pela CONTRATADA - Dr. ALBERTO SÍLVIO ARRUDA, Gerente de Manutenção da Araújo Abreu Engenharia S/A.
TESTEMUNHAS: Domingos Raymundo da Silva Marinho Filho e Ofélia Garcia Frazão de Sousa.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE : Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTES : Tribunal Regional Eleitoral do Pará e a Empresa INTEL - Engenharia e Comercio Ltda.
OBJETO : Serviços de Operação e Manutenção dos Sistemas de Comunicação e Tempo
MODALIDADE DA LICITAÇÃO : Convite nº 16/91
PROGRAMA DE TRABALHO : 02.004.0013.2029.0001-Processamento de Causas
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA : 34.90.3900 - Outros Serviços de Terceiros-PJ
EMPENHO : NEE006, de 21JAN92
VALOR DO CONTRATO : CR\$-11.844.000,00 (ONZE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS).
PRAZO DE VIGÊNCIA : doze (12) meses, iniciando-se a 1ª de janeiro de 1992 e terminando em 31 de dezembro de 1992
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 1991
ASSINAM: Pelo CONTRATANTE - Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES, Presidente do T.R.E do Pará
Pela CONTRATADA - Dr. JAIRÓ ÉLCIO LIMA IKETANI, Diretor Administrativo da INTEL-Engenharia e Com.Ltda.
TESTEMUNHAS: Ofélia Garcia Frazão de Sousa e Ruth Delza Moraes dos Santos

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE : Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTES : Tribunal Regional Eleitoral do Pará e a Empresa SOLUÇÃO INFORMATICA LTDA.
OBJETO : Serviços de Manutenção e Assistência Técnica dos Equipamentos do Setor de Informática.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO : Convite nº 20/91
PROGRAMA DE TRABALHO : 02.004.0013.2029.0001-Processamento de Causas
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA : 34.90.3900 - Outros Serviços de Terceiros-PJ
EMPENHO : NEE008, de 21JAN92
VALOR DO CONTRATO : CR\$-3.659.280,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA CRUZEIROS).
PRAZO DE VIGÊNCIA : doze (12) meses, iniciando-se a 1ª de janeiro de 1992 e terminando em 31 de dezembro de 1992
DATA DA ASSINATURA : 30 de dezembro de 1991
ASSINAM: pelo CONTRATANTE - Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES, Presidente do T.R.E do Pará
pela CONTRATADA - Sr. JOAQUIM LUIZ MIRANDA DA FONSECA, Diretor Comercial da Solução Informática Ltda.
TESTEMUNHAS: Ofélia Garcia Frazão de Sousa e Ruth Delza Moraes dos Santos

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE : Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTES : Tribunal Regional Eleitoral do Pará e a Empresa BRASTEC - Comércio Representações e Serviços Ltda.
OBJETO : Serviços de Assistência Técnica e Manutenção de Teletipos mod. TE-315
MODALIDADE DA LICITAÇÃO : Convite nº 23/91
PROGRAMA DE TRABALHO : 02.004.0013.2029.0001-Processamento de Causas
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA : 34.90.3900 - Outros Serviços de Terceiros-PJ
EMPENHO : NEE005, de 21JAN92
VALOR DO CONTRATO : CR\$-545.364,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO CRUZEIROS)
PRAZO DE VIGÊNCIA : doze (12) meses, iniciando-se a 1ª de janeiro de 1992 e terminando em 31 de dezembro de 1992
DATA DA ASSINATURA : 30 de dezembro de 1991
ASSINAM: Pelo CONTRATANTE - Desª CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES, Presidente do T.R.E do Pará
Pela CONTRATADA - Sr. ÁLVARO BRASIL CHAVES, Diretor Técnico da BRASTEC - Comércio Representações e Serviços Ltda.
TESTEMUNHAS: Ofélia Garcia Frazão de Sousa e Ruth Delza Moraes dos Santos

A T O Nº 7034

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do despacho exarado na Representação nº 03/92,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo, para substituírem os titulares de funções gratificadas que entrarem em gozo de férias e Licença Prêmio por Assiduidade, a partir de fevereiro próximo:

OFELIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA, Chefe dos Serviços Gerais, para responder pela Diretoria da S.C.A. até o retorno do titular;

JULIA PASSINHO MAIA, Auxiliar Judiciário, para responder pela Chefia do Setor de Contabilidade, durante o afastamento da titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 29 de Janeiro de 1992.

aa) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE A. PONTES Presidente

ATO Nº 7035

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, "ad referendum" do Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. RONALDO MARQUES VALE, Juiz Titular da 2ª Vara da Comarca de Conceição do Araguaia, para responder pelo expediente eleitoral das 24ª e 62ª Zonas Eleitorais, com sede nos Municípios de Conceição do Araguaia e São Geraldo do Araguaia respectivamente, durante os meses de fevereiro e março próximos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 30 de Janeiro de 1992.

aa) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE A. PONTES Presidente

ATO Nº 7037

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno e, a vista do Proc. nº 264/92,

RESOLVE:

Fixar o gozo de 90 (noventa) dias de Licença Especial concedidos a MÂRCIA REGINA COSTA CORREIA, funcionária do DETRAN, ora à disposição da Justiça Eleitoral, através da Portaria nº 1139/91-CA/DRH de 11.12.91, para o período de 07.11.91 a 04.02.92 referente ao quinquênio de 1986/1991.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 03 de fevereiro de 1992

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES-Pre sidente.

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº0006/92

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ-SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois, às 13:50 horas, na Sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na Execução movida por RUFINO DOS SANTOS contra TERRANORTE S/A - TERRAPLENAGEM E AGRO INDÚSTRIA, nos autos do Processo nº13JCJ-2045/90, bens esses que se encontram no Depósito Público do TRT da Oitava Região e que são os seguintes:

- 02 (duas) máquinas de escrever elétricas, marca Olivetti Tekne 3, cor cinza, carro médio, sem numeração visível, no estado. Valor da avaliação de cada uma Cr\$-..... 150.000,00, totalizando:..:Cr\$-300.000,00
-01 (uma) máquina calculadora, marca Dismac nº753095-6, no estado. Valor da avaliação:.....Cr\$-50.000,00
-01 (uma) máquina calculadora, marca Sharp, modelo Comput es-1173, série 83022210, no estado. Valor da avaliação:.....Cr\$-70.000,00
Valor total da avaliação:..:Cr\$-420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS)."

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº750 - 5º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. E eu, Mª (MARCIA Mª B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

ALDA MARIA DE PINHO COUTO Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 1ª JCJ-Belém. (G.Reg. 39.665)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica a firma MAGALHÃES DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. reclamada nos autos do Processo Nº 28J0J-1089/91 em que o reclamante WILSON DE RIBAMAR ALVES DE SAUDADE, notificada de que os seus patronos, Drs. HESTOMAR RONDONALVES DE MATOS, GERDON MATOS e JOSÉ DE FREITAS LIMA apresentaram requerimento na Secretaria da Junta renunciado os poderes a eles outorgados pela firma reclamada supra. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta, a partir de 05 de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois, lavrei o presente e eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria da 2ª JCJ de Belém subscrevi.

JOSÉ AUGUSTO PACHECO AFFONSO JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE BELÉM

(G.Reg.39.461)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica a firma ORBAPROL, ora em lugar incerto e não sabido, ré climado nos autos do Processo nº 2a.JCJ-1560/91, em que JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA é reclamante, notificado a comparecer à SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, sito à Trav. D. Pedro I, nº750 no dia 26.MARÇO.1992, às 11:50 horas, para oferecer as provas que julgar necessárias, através de documentação ou testemunhas, estas no máximo de três, na audiência referente à reclamação acima.

O não comparecimento de V. Sa. à audiência importará no julgamento da questão a vossa revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Os pedidos reclamados são: Baixa na CTPS e anotação de CTPS. Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. E eu, Marcelino Marques de Oliveira, lavrei o presente. E eu, Magali Daibes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

JOSÉ AUGUSTO PACHECO AFFONSO Juiz Presidente da 2ª JCJ-Belém

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO, DE CINCO DIAS

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADO o Reclamado CMIT, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, ora encontrando-se em lugar incerto e desconhecido por este Juízo, onde figura como Reclamada no Processo 4ª.JCJ-2.014/91, ajuizado por ARGEMIRO ROXO DE MELO, para tomar ciência de que na audiência do dia 12-DEZ-91, às 14:15 horas, a Junta de Conciliação e Julgamento proferiu Sentença de mérito nos Autos da Ação suprarreferida, conforme inteiro teor da conclusão, que segue:

"ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, DECIDE JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA CMIT, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, A PAGAR AO RECLAMANTE ARGEMIRO ROXO DE MELO VALORES ILÍQUIDOS A SEREM CALCULADOS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR METADE DO RESTANTE DO PERÍODO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, DIFERENÇAS DE FGTS MAIS 40%, CORRESPONDENTES AO PERÍODO RES...

RIAL E VANTAGENS DA CESTA BÁSICA NO PERÍODO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. SUBSTAS PELA RECLAMADA SOMTE O VALOR DE CR\$-200.000,00, NO IMPORTE DE CR\$-4.638,05".

Assim, dispõe a Notificada do prazo de lei para interpor o remédio legal que entender coerente.

CUMPRE-SE, NOS TERMOS DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E DOIS, em 14 de Janeiro de 1992, eu, Antônio Barbosa de Oliveira Neto, datilógrafo. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria da 2ª JCJ de Belém, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO Juiz Presidente

(G.Reg.39.549)

EDITAL DE CITAÇÃO

-PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da DOUTA QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADO o nacional RONNY CLAY BROGE, identificado como Reclamado nos autos do Processo nº. 4ª.JCJ-1522/91, ajuizado por RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância líquida de Cr\$-128.255,00, correspondente a principal e custas, bem como assinar a CTPS da Reclamante com os dados constantes da inicial.

Caso não pague, nem garanta a Execução, no prazo supra, será procedida PENHORA em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, até o final.

CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E DOIS, em 17 de Janeiro de 1992, eu, Antônio Barbosa de Oliveira Neto, datilógrafo. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria da 2ª JCJ de Belém, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO Juiz Presidente

(G.Reg.39.576)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. 5ª JCJ 738/88.

O Doutor Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 28.02.92 às 15:05 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado na execução movida pelo Sindicato dos Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Móveis de Madeira e Ser. de Belém, contra Xylo do Brasil Exportações S/A, bem esse que se encontra na Rodovia Arthur Bernardes, 1449 e que é o seguinte:

- 01 (uma) Plana Abrasiva, modelo AEM-75 STD-DUTY ASSOPLANER, 75 24/2, de 75 HP, TEFC, motor comegted 440/60/3, instalado para pra paração de molduras de madeira, e sistema de lixa, tipo "NORZON" E-825 de 24" X 75", com 24 granulações, aproximadamente 36 meses de uso, no estado.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, Belém 23 de janeiro de 1992. E eu, Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho, subscrevi.

Ary Brandão de Oliveira

Juiz do Trabalho

(G.Reg.39.693)